



# Relatório final **entre nós, candidatas**

**PROJETO DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL DE MULHERES  
EXPOSTAS A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA**



## **REDAÇÃO E PESQUISA**

Ana Cláudia Oliveira, Cinara Brito de Oliveira, Cristiane Bernardes, Daniela Alves Calaça, Jully Anne Ribeiro, Mariana dos Santos Morais, Mariana Serafim Xavier Antunes, Nicole Soares Resende

## **EDIÇÃO**

Ana Cláudia Oliveira  
Cristiane Bernardes

## **PROJETO GRÁFICO E ILUSTRAÇÕES**

Felipe Ferreira

## **OBSERVATÓRIO NACIONAL DA MULHER NA POLÍTICA**

### **Coordenação-Geral**

Deputada Iza Arruda (MDB/PE)

### **Eixo 1 | Violência Política contra a Mulher**

Deputada Socorro Neri (PP/AC)

### **Eixo 2 | Atuação Partidária e Processos Eleitorais**

Deputada Tabata Amaral (PSB/SP)

### **Eixo 3 | Atuação Partidária e Processos Eleitorais**

Deputada Delegada Ione (AVANTE/MG)

### **Chefe de Gabinete da Secretaria da Mulher**

Ana Cláudia Lustosa

### **Coordenação-Geral de Pesquisas**

Ana Cláudia Oliveira

### **Assessoria e Articulação Institucional**

Cristiane Bernardes

**Data de publicação:** dezembro de 2025

# SUMÁRIO

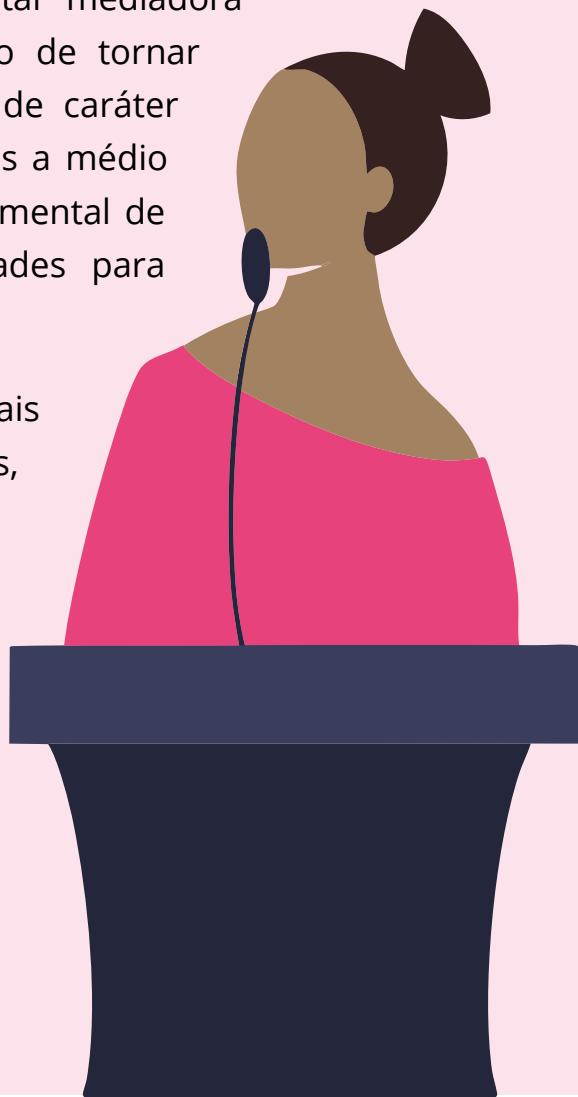
Introdução.....	4
1. Fundamentos da Violência Política de Gênero e Raça.....	10
2. Impactos da violência de gênero e raça sobre a saúde mental de mulheridades .....	20
3. Metodologia dos encontros de acolhimento psicossocial .....	24
4. Considerações de contexto psicossocial e análise dos encontros .....	29
5. Perfil das inscritas no projeto .....	45
5.1 Dados sociodemográficos .....	47
5.2 Avaliação final feita pelas candidatas sobre o projeto.....	58
6. Apontamentos finais.....	66
Referências bibliográficas .....	70
Apresentação das colaboradoras do projeto .....	75

# Introdução

Este relatório foi elaborado conjuntamente pela equipe do Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP) e pelas psicólogas e pesquisadoras que participaram do projeto de acolhimento psicossocial *Entre Nós, Candidatas*, realizado pelo ONMP durante a campanha eleitoral de 2024. Como órgão vinculado à Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados responsável por sistematizar dados, pesquisas e análises sobre a participação política das mulheres no Brasil, o ONMP estabeleceu parcerias para viabilizar o projeto ao longo do período eleitoral.

O *Entre Nós, Candidatas* surgiu a partir da experiência vivenciada no evento [Mulheres na política e saúde mental: o acolhimento psicológico das vítimas de violência política](#), organizado pelo ONMP em novembro de 2023. Na ocasião, mulheres políticas trouxeram potentes relatos de violências que as atravessaram durante suas trajetórias e suas falas foram comentadas por psicólogas convidadas e pela parlamentar mediadora do evento. Neste contexto, surgiu o desejo de tornar a experiência ali vivenciada uma atividade de caráter continuado, de modo a verificar os benefícios a médio e longo prazo de ações de atenção à saúde mental de mulheres que enfrentam grandes dificuldades para adentrar e permanecer no ambiente político.

Com o objetivo de criar um clima eleitoral mais favorável para as mulheres negras, brancas, ribeirinhas, indígenas, cis e trans, pertencentes a ampla gama de identificadores de gênero e vinculações partidárias candidatas às eleições municipais de 2024, este projeto piloto de acolhimento psicossocial para mulheres em situação de violência política



de gênero e raça (VPGR) teve suas parcerias formalizadas em junho de 2024 e realizado entre os meses de agosto e outubro do mesmo ano.

O nome escolhido para o projeto, **Entre Nós, Candidatas**, traz em seu bojo a dupla perspectiva de falar da palavra “nós”: (1) os nós (no sentido de amarras, dificuldades) que atravessam as trajetórias políticas das mulheres, constituindo-se em obstáculos infringidos por debates de interesse coercitivo, depreciativo e opressor com foco nas condições de gênero, raça, etnia e orientação sexual das candidatas; e (2) o “nós”, pronome da terceira pessoa do plural, que representa, por excelência, o resultado do diálogo proporcionado pelo encontro das mulheres que enfrentam esses obstáculos e se unem na potência criativa de reinventar o cotidiano, realizar uma proposta coletiva e atuar de forma autêntica, democrática e ética. Com a mediação da psicologia social, o projeto teve como meta promover o entendimento de como a vida política e todas as suas violências atravessam os corpos de nossas candidatas e permitir que elas pudessem, em âmbito coletivo, fortalecer aspectos psicológicos com desdobramentos na vida social e no exercício da função pública.

As inscrições para participar do projeto ficaram abertas a todas as candidatas a vereança e a prefeitura no Brasil durante as primeiras semanas de agosto de 2024, com intensa divulgação nas redes do Observatório e de seus parceiros. Ao final, inscreveram-se no projeto 119 mulheres e 116 delas responderam à maior parte das perguntas constantes no documento de inscrição. Aquelas que forneceram endereços eletrônicos e número de telefone foram comunicadas por esses meios sobre como e quando aconteceriam os seis encontros virtuais que integrariam o projeto. O número de participantes efetivas nos encontros variou entre os seis eventos. O primeiro evento teve o maior número de participantes (20), enquanto o sexto encontro, ocorrido já após o primeiro turno das eleições, teve o menor (4). No total, 32 mulheres participaram de, pelo menos, um encontro. O item 5 traz o perfil das candidatas inscritas e os dados da avaliação que as participantes fizeram da iniciativa.

Os trabalhos de acolhimento e cuidado psicossocial buscaram contemplar o cuidado em saúde mental de forma integral e sistêmica, tendo em vista a estruturação de intervenções articuladas e que compreenderam as dimensões psíquicas, sociais, históricas e culturais por meio das quais as participantes, de forma individual e coletiva, puderam se posicionar de modo ativo. Nesse sentido, as estratégias e ações levaram em consideração experiências singulares e ressignificações potencializadas pela construção coletiva entre as mulheres candidatas e as especialistas intermediadoras; sendo esse um recurso importante para o exercício de participação, reconhecimento e construção de referenciais que contribuem para seus processos de emancipação e autodeterminação.

O Entre Nós, Candidatas foi estruturado para funcionar em três eixos: de acolhimento, de informação e de pesquisa. O eixo de acolhimento, central para o projeto, contemplou a mediação realizada por psicólogas e especialistas da área, durante os encontros virtuais em grupo com as candidatas. Seu principal objetivo era funcionar como espaço de escuta ativa e conscientização das participantes sobre os diferentes vetores de poder e aspectos da violência de gênero que interpelam a vida pública, a cultura institucional e a estrutura das relações políticas durante a candidatura e o mandato de mulheridades.

O eixo de informação do projeto envolveu a produção e a disponibilização pública de conteúdos voltados à compreensão e ao enfrentamento da violência política de gênero. O objetivo foi oferecer às candidatas e às suas redes de apoio subsídios para identificar comportamentos agressivos, compreender seus impactos e conhecer as medidas cabíveis de proteção. Nesse sentido, a equipe do ONMP produziu quatro videocasts com



entrevistas de especialistas e pesquisadoras da área, abordando as principais dúvidas sobre denúncias e instrumentos de proteção às vítimas. Complementarmente, a entidade Mapa do Acolhimento, com o apoio das demais especialistas envolvidas no projeto, elaborou a cartilha “Cuidado e autocuidado em saúde mental como ferramenta de enfrentamento à violência política de gênero e raça”, com orientações específicas para candidatas e suas assessorias. Todo o material está disponível na Escola Virtual de Cidadania da Câmara dos Deputados, na trilha de aprendizagem [Mulheres na Política](#).



MATERIAL - Vídeo, 47min2s

**Entendendo a legislação de combate à violência política de gênero**



MATERIAL - Vídeo, 33min23s

**Elaboração de denúncias de violência política de gênero**



MATERIAL - Vídeo, 49min34s

**Atendimento psicológico a mulheres vítimas de violência política de gênero**

Por fim, a produção deste relatório contempla o objetivo principal do eixo de pesquisa, sistematizando a análise dos dados coletados ao longo da execução do projeto, por meio da aplicação de questionários e observação qualitativa dos encontros de acolhimento.

Espera-se também que a produção de indicadores e de análises contida neste relatório sirva para promover o aperfeiçoamento do projeto para futuras edições e, idealmente, apoiar a elaboração de políticas públicas de suporte psicossocial para mulheres em ambientes políticos.

Neste relatório, além de dados sociodemográficos sobre as participantes, apresentamos uma análise qualitativa dos encontros e de seus resultados, a partir de uma perspectiva interseccional da violência política de gênero e raça, conforme vivenciada pelas mulheres brasileiras. Trata-se de um instrumento técnico para ampliar a compreensão sobre os desafios enfrentados pelas mulheridades nos espaços de poder, contribuir para

a formulação de políticas públicas com base em evidências e fortalecer o enfrentamento da violência política em espaços institucionais.

As mediadoras que participaram do projeto envolveram-se na atividade a partir de sua participação no primeiro [Encontro do ONMP](#), realizado em novembro de 2023, e que teve como tema exatamente o acolhimento em saúde mental para candidatas e mulheres em posições de poder. Já as pesquisadoras que observaram os encontros e colaboraram para a produção deste relatório integram a equipe da pesquisa De Olho nas Urnas, realizada pelo ONMP em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), e que compara as eleições municipais de 2020 e 2024 para avaliar se houve progresso para as mulheres candidatas.



1ª edição dos Encontros do ONMP, que contou com a participação das psicólogas Mariana Antunes e Daniela Calaça, que posteriormente atuaram no Entre Nós, Candidatas

Autoria: Mario Agra | Câmara dos Deputados

A partir da experiência desse primeiro encontro sobre o tema do acolhimento psicológico para vítimas de violência política e das informações trazidas pela equipe de pesquisa da UFG sobre as eleições municipais, o projeto Entre Nós, Candidatas foi pensado pela equipe do ONMP como estratégia de apoio para mulheres que almejam cargos municipais.

A articulação com representantes da sociedade civil e pesquisadoras foi essencial para a estruturação da iniciativa, bem como para sua execução e posterior avaliação, oferecida neste relatório. A ideia era formatar uma metodologia que pudesse ser adaptada para outras realidades e equipes, a

fim de permitir sua disseminação no cenário político complexo que temos no Brasil.

Para ser executado pelo ONMP, o projeto contou com a participação das psicólogas e pesquisadoras Mariana Serafim Xavier Antunes, Daniela Alves Calaça, Nicole Soares Resende, Daniela Garcia, Cinara Brito de Oliveira e Mariana dos Santos Moraes; das pesquisadoras Jully Anne Ribeiro e Ana Carolina Bueno, integrantes do projeto De Olho nas Urnas, da Universidade Federal de Goiás (UFG); e da entidade Mapa do Acolhimento. A iniciativa teve ainda o apoio da Regional São Paulo da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) e do Coletivo Garoa. Todas as parcerias e apoios foram oferecidos de forma voluntária e gratuita pelas pessoas e entidades participantes.

# **FUNDAMENTOS DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA**

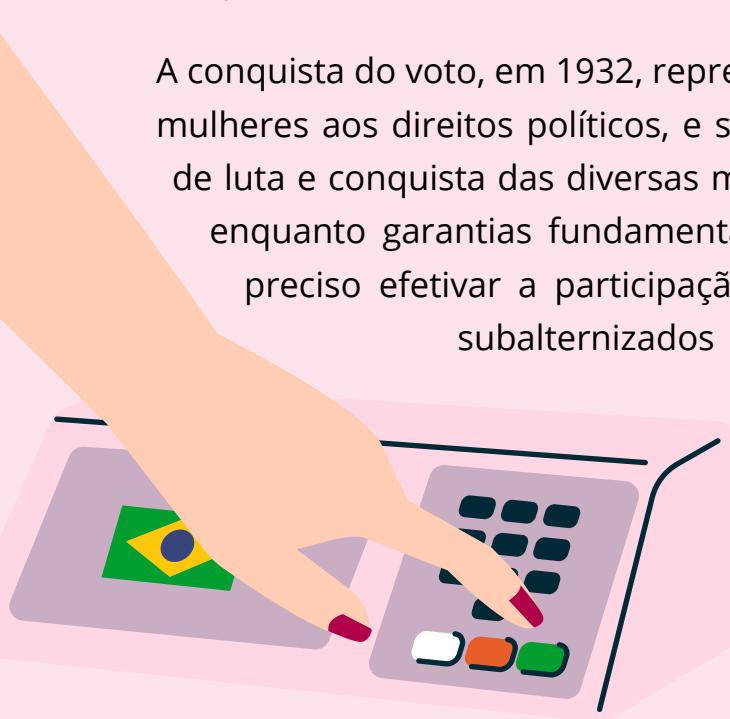


## Fundamentos da violência política de gênero e raça

A violência política de gênero e raça (VPGR) é um fenômeno que explica, em parte, a baixa representatividade política de mulheres, funcionando tanto como causa de desistência para aquelas que já atuam politicamente, quanto como razão para aquelas que, mesmo em outras posições de liderança, não se veem participando da atividade política institucional. Apesar da aprovação da Lei 14.192/21 e da definição penal do crime de violência política, as eleições de 2022 tiveram um alto número de casos denunciados, com agressões cometidas muitas vezes por meio das mídias sociais.

Percebemos que o exercício da prerrogativa do voto não é suficiente para garantir que as representações políticas deem voz a pluralidade de corpos e promovam a saúde da democracia. No Brasil, ao olharmos para os espaços de tomada de decisão e poder, temos uma realidade destoante de acesso à direitos e recursos sociais entre as milhões de pessoas espalhadas pelas cinco regiões brasileiras. A cor, a cultura, a economia, o gênero e os demais marcadores sociais que estampam tais lugares marcam contundentemente as oportunidades sociais e afetam a democracia.

A conquista do voto, em 1932, representou um marco inicial no acesso das mulheres aos direitos políticos, e se estendeu como um ato democrático de luta e conquista das diversas minorias sociais brasileiras. No entanto, enquanto garantias fundamentais, para além do exercício do voto é preciso efetivar a participação das mulheres e grupos identitários subalternizados nos cargos de tomada de decisão e poder, inclusive nos espaços de deliberações partidárias. Tal feito se faz necessário para a consolidação de uma sociedade



de direito essencialmente democrática. Nesse contexto, optamos por empregar o termo “mulheridades” no projeto, nele abarcando mulheres cis, trans, pessoas não-bináries e demais grupos subalternizados, a fim de incorporar a transversalidade das pautas no combate à violência política de gênero e raça.

Por meio da teoria sociológica feminista, é possível alcançar o entendimento de como a dominação patriarcal ultrapassou o ambiente doméstico e ganhou espaço no ambiente público, sendo estruturada em uma lógica sistemática que influencia a tomada de decisão nos espaços político-partidários e também na ocupação do poder governamental (Federeci, 2019).

A autora Oyewumi (2021, p.189) afirma que a colonização, em seu processo de estruturação, transformou o poder do Estado em poder masculino, definido essencialmente pela exclusão das mulheridades dentro das estruturas estatais. Sendo assim, a colonização se constituiu como um processo de opressão multideterminado “de inferiorização da raça e subordinação de gênero”. Nesse sentido, o sistema político se estabelece a partir da operacionalização de elementos de dominação masculinista delimitados por políticas ideológicas coloniais e patriarcais que fixam categorias de subvalorização para raça e gênero.

Esse dispositivo é utilizado para estabelecer a hierarquização social de mais valia para os corpos e para determinar as posições de poder engendradas na ordem social, cultural e política. Para Foucault (1999), o dispositivo atua como uma função estratégica de dominação a partir de campos de significações que articulam as relações de poder por meio de discursos, instituições, leis, medidas científicas, proposições filosóficas, morais, entre outros, criando contextos em que os modos de atuação dos dispositivos de opressão e domínio se dão a partir de mecanismos de poder sutis.

Carneiro (2023) aponta que, no contexto brasileiro, o dispositivo de poder e o dispositivo de racialidade se constituem de forma específica, sendo este

articulado por meio de representações construídas sobre o negro durante o período colonial e que culminam nos processos de racialismo do século XIX. A autora enfatiza que, assim como o sexo é um marcador que evidencia a verdade sobre o sujeito quanto a sua normalidade ou anormalidade, a raça também se institui como um marcador da verdade em que se dimensiona o valor de cada agrupamento humano na sua diversidade étnica e racial, de modo a contribuir para a caracterização da humanidade e diferenciação social de cada individuo a partir de discursos de raça.

Esses discursos estão ancorados nas relações de poder engendrados no continuum histórico, sendo estes, produzidos com a finalidade de dominação e subalternização. Segundo Gonzalez (1983) a articulação entre racismo e sexismo tem como consequência, a produção de efeitos violentos sobre as mulheridades negras. Para as mulheridades negras no Brasil, o racismo e o sexismo produziram três imagens: a mulata, a doméstica e a mãe preta. A determinação dessas imagens para as mulheridades negras brasileiras tem como objetivo a sua domesticação e infantilização, além de servir como meio simbólico de naturalização e justificativa para as opressões e violências racistas e sexistas.

Para Marques, (2018) o cenário político brasileiro estabeleceu-se de um modo generificado, constatando que o posicionamento desigual dos agentes políticos na sociedade promovem limitações e vantagens diferentes em um contexto que se organiza a partir de uma estrutura patriarcal.



## **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (“Convenção de Belém do Pará”, 1994)**

### **Artigo 4**

Toda mulher tem direito ao reconhecimento, desfrute, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagrados em todos os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos. Esses direitos abrangem, entre outros:

[...]

j) direito a ter igualdade de acesso às funções públicas de seu país e a participar nos assuntos públicos, inclusive na tomada de decisões. (OEA, 1994, p. 98-99).

A inconstância e precariedade do acesso aos direitos humanos básicos faz com que mulheres e outros grupos subalternizados na representação política tenham que continuamente reivindicar agendas de atuação pelo reconhecimento de seus corpos, culturas e demandas em um país que se afirma democrático. Todavia, segundo Biroli (2020), durante as últimas décadas as mulheres vêm experimentando “deslocamentos provocados pela crítica e pela atuação política feminista, conjugadas a mudanças sociais profundas” (Biroli, 2020, p. 174).

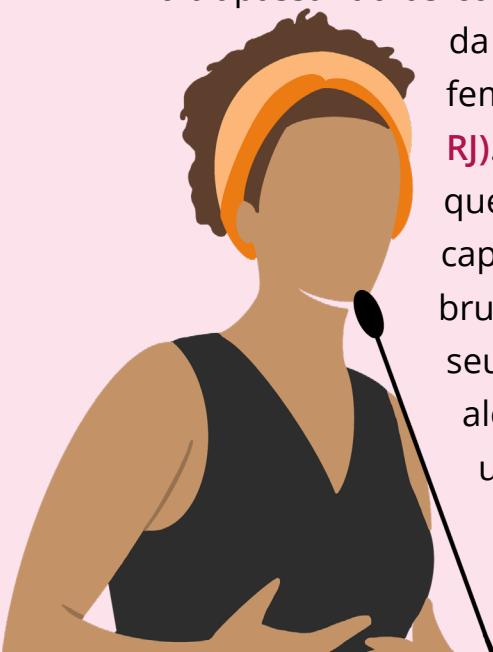
A conceituação da VPGR não é uma inovação estratégica no Brasil ou no mundo. Em 2017 a Organização dos Estados Americanos (OEA) a definiu da seguinte forma:

A violência contra a mulher na vida política é qualquer ação, conduta ou omissão, realizada diretamente ou através de terceiros, que, com base em seu gênero, cause dano ou sofrimento a uma mulher ou mulheres, e que tem o propósito ou efeito de prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos políticos. A violência política contra as mulheres pode incluir, mas não está limitada à violência física, sexual, psicológica, moral, econômica ou simbólica (OEA, 2017, p.14).

No mesmo ano, a Organização das Nações Unidas (ONU) produziu a recomendação Geral do Comitê CEDAW nº 35, sobre violência contra as mulheres em que garantiu que a expressão “violência de gênero” tivesse um maior impacto, ao passo que explicitava como a causa da violência estava diretamente fundamentada em questões de gênero. Acrescentando ainda que essa forma de violência:

Afeta as mulheres ao longo de seu ciclo de vida e assume múltiplas formas, incluindo atos ou omissões destinados ou suscetíveis de causar ou resultar em morte, [...] ameaça de tais atos, assédio, coerção e privação arbitrária de liberdade. (CNJ, 2019, p.20).

Nada obstante, no Brasil, a violência política de gênero e raça foi evidenciada, ultrapassando as comunicações institucionais e alcançando a indignação da população, em especial, a partir do ano de 2018 com o



feminicídio político da vereadora **Marielle Franco (PSOL-RJ)**. Mulher, negra, bissexual, mãe, periférica e feminista que, apesar de ser a quinta vereadora mais votada na capital do Rio de Janeiro durante as eleições de 2016, foi brutalmente assassinada em março do ano de 2018, em seu carro, junto a Anderson Gomes, seu motorista. Para além do feminicídio político, Marielle Franco passou por uma tentativa de aniquilamento simbólico quando, horas depois de sua morte, foram produzidas e espalhadas inúmeras notícias falsas ampliadas por discursos de ódio (Brasil, 2024).

Após a intensificação do debate sobre a necessidade de garantir a permanência de modo seguro para as mulheres nos espaços de representação política, foi aprovada a Lei nº 14.192/2021. Uma conquista legal cujo intuito é prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, que apresenta uma definição desse tipo de violência e altera o Código Eleitoral a partir do artigo 326-B, tipificando o crime de violência política contra a mulher, com pena de reclusão de um a quatro anos e a aplicação de multa. Nesse sentido, a Lei nº 14.192/2021 veda “a

discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de sexo ou de raça no acesso às instâncias de representação política e no exercício de funções públicas" (art. 2º) e considera violência política contra a mulher "toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher" (art. 3º) (Brasil, 2021).

O feminicídio político da vereadora Marielle Franco representa um marco quanto à forma de operacionalização da violência política de gênero e raça, um crime com características que interseccionam as dimensões de gênero e raça destinadas aos corpos políticos de mulheridades negras, indígenas, deficientes, LBTI. E, por seus impactos na sociedade, não pode ser considerado um ato isolado, mas um mecanismo simbólico de dominação, de intimidação, que opera para a desarticulação e para a coação das mulheridades nos espaços de poder e de decisão política.

Atuando a partir de dimensões distintas sobre as mulheridades, a violência política de gênero e raça se manifesta como mecanismo de propagação do ódio e da deslegitimização pública, afetando identidades que são atravessadas por múltiplos marcadores sociais como gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, classe social, entre outros. Portanto, é imprescindível adotar a interseccionalidade como ferramenta analítica para a compreensão aprofundada das dinâmicas e dispositivos da violência política de gênero e raça, até para que esses mecanismos de agressão possam ser superados.

A interseccionalidade refere-se à forma como diferentes eixos de opressão, como gênero, raça, classe, sexualidade, deficiência, entre outros, se sobrepõem e se inter-relacionam, produzindo experiências específicas e complexas de desigualdade e opressão, conforme afirmam Collins e Bilge (2020).

Para as mulheridades negras, as dificuldades para disputar e permanecer em um ambiente político, que é tradicionalmente masculino e branco, estão articuladas a um duplo tensionamento provocado pelos processos de opressão racistas e sexistas. Atualmente, as mulheridades negras equivalem a 28% da população brasileira (MIR, 2023). No contexto político, as mulheridades negras ocupam apenas 4% dos cargos executivos municipais, sendo 6,3% das vereadoras eleitas e somente 5,6% das Deputadas Federais no Congresso Nacional, segundo dados do relatório Desigualdades de Raça e Gênero na Política, do Instituto Alziras e Oxfam Brasil (2023).

Esses dados denunciam a dimensão das desigualdades vivenciadas pelas mulheridades negras em sua atuação política, e consequentemente, os efeitos causados pela violência política de gênero e raça. Vale ressaltar que, a sub-representação das mulheridades está associada intimamente com a violência política de gênero e raça e com as relações estruturais de desigualdades de raça, gênero, classe, etc.



Deputadas federais da 57<sup>a</sup> Legislatura posam ao lado da Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, em sessão solene de homenagem à Marcha das Mulheres Negras 2025.

Autoria: Kayo magalhães | Câmara dos Deputados

A violência política de gênero e raça tampouco se restringe às mulheridades candidatas ou em exercício do mandato. São alvo todas as mulheres com disposição para atuar como dirigentes partidárias, mulheres com pautas humanitárias que exercem influência sobre um público virtual (*influencers* digitais), lideranças em movimentos sociais e sindicais, ativistas defensoras dos direitos humanos, ambientalistas e jornalistas (Brasil, 2024).

Dessa maneira, podemos considerar que se trata de uma manifestação de relações de dominação-opressão em espaços amplos de decisão e impacto político-social. Ter a voz constantemente silenciada, barrada, sub-representada, serve ao propósito de diminuir o impacto de direcionamento e ação dessas mulheridades, na reincidente subalternização de suas posições sociais. O que ocorre de forma a barrar sua mobilidade social, sua liberdade, sua possibilidade de acesso a direitos básicos, para além de respaldar na própria constituição da subjetividade destas (Saffioti, 2013).

Na linha de pensamento de autoras como Federici (2017) e Davis (2016), a violência política é expressão de formas históricas de dominação sustentadas pela lógica colonialista do capital. Federici (2017) evidencia que a opressão das mulheres está organicamente ligada à divisão sexual do trabalho, por meio da qual a mulher, mesmo nas esferas públicas, permanece sobrecarregada por tarefas reprodutivas invisibilizadas, o que limita radicalmente sua autonomia e participação política efetiva. Como aponta Antunes:

A suposição é de que o mundo da vida – ou seja, a instância responsável pela produção da identidade a partir dos elementos da cultura, sociedade e personalidade – esteja sendo subsumido aos propósitos instrumentais de uma razão sistêmica. (ANTUNES, 2010, p.39).

O que significa, em termos de projetos de vida e oportunidades sociais, que valorações e normativas heterônomas passam a moldar propostas identitárias e criar itinerários colonizados por uma lógica instrumental e de dominação colonialista. É assim que a interseccionalidade de marcadores identitários são utilizados como “entraves à viabilidade de que tais propostas identitárias e itinerários possam ser traçados



de maneira autônoma e autêntica, porque não é garantido às pessoas em interação um nível de ação comunicativa necessária ao consenso" (Antunes, 2010, p. 40), ou seja, o exercício de uma cidadania genuinamente democrática, especialmente, nos espaços públicos.

Já Davis (2016) demonstra que o Estado liberal, longe de ser um espaço neutro de direitos, atua na manutenção das desigualdades de classe e raça, e que a mulher negra, em especial, é permanentemente colocada à margem – mesmo quando adentra formalmente os espaços de poder. Essas autoras nos lembram que a violência política não é um desvio, mas um mecanismo funcional de reprodução das hierarquias sociais, que silencia, desmobiliza e fragiliza aquelas que ousam tensionar a ordem instituída.

# **IMPACTOS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E RAÇA SOBRE A SAÚDE MENTAL DE MULHERIDADES**





## **Impactos da violência de gênero e raça sobre a saúde mental de mulheridades**

A manutenção das desigualdades que se estruturam excluindo mulheridades de determinados espaços, como dos espaços político-partidários e na ocupação do poder governamental, ou incluindo-as perversamente, o que, segundo Sawaia (2004), se caracteriza pela não garantia da dignidade humana nos processos de inclusão, produz um tipo de sofrimento específico que a referida autora qualifica como sofrimento ético-político. Este é compreendido como a dor incidida pelas injustiças sociais, especialmente caracterizada pelo sentimento de desvalor, de subalternidade e de humilhação (Sawaia, 2004). Sendo assim, esse sofrimento pode ser compreendido como decorrente das violências que estruturam as relações desiguais na sociedade.

O sofrimento é um empecilho ao completo bem-estar, componente central da definição de saúde, em termos biopsicossociais, da Organização Mundial de Saúde (OMS). Sua ocorrência impacta na qualidade de vida, na constituição da subjetividade e pode desencadear adoecimentos psíquicos e físicos.

O fato de diversos aspectos da violência de gênero e raça terem sido naturalizadas ao longo da história dificulta a identificação de sua ocorrência. Contudo, a ausência de consciência de uma vivência violenta não isenta a pessoa da experiência do sofrimento, porém dificulta a criação de estratégias de enfrentamento e de elaboração, fazendo com que a mediação no processo de conscientização seja tão importante.

De acordo com Zschieschang (2022), a inserção das mulheridades na política, sobretudo aquelas oriundas de territórios periferizados e marcadas por interseccionalidades como raça e classe, ocorre em meio a estruturas que historicamente foram delineadas para excluí-las. Elas enfrentam obstáculos para além das disputas institucionais: são alvo de

deslegitimação constante, controle cultural e moral sobre seus corpos e escolhas de vida, discursos misóginos, racistas e capacitistas, além da sobrecarga de tarefas domésticas e de cuidado, que continuam recaindo de forma desproporcional sobre seus ombros.

Além disso, a pressão para corresponder a padrões de comportamento considerados “aceitáveis” na política tradicional também limita suas formas de expressão e atuação. Tais exigências, que não se colocam da mesma forma para homens, expõem as mulheridades a um cenário de tensão constante, no qual precisam equilibrar sua atuação política com a preservação de sua integridade psíquica (Zschieschang, 2022).

Isso demonstra que os próprios padrões do que se é esperado nesses espaços são formatados por referências masculinas, sobretudo homens cis, brancos, europeus e ricos. O que não é distinto do mercado de trabalho em geral, como é possível aferir de Wolf (1992) e Antunes (2010).

Tudo ali aponta para indicativos de exclusão, que passam a se manifestar de distintas maneiras. Esse contexto tem consequências diretas sobre a saúde mental das mulheridades. A experiência de isolamento, a sensação de não pertencimento e o silenciamento cotidiano contribuem para o desenvolvimento de quadros sintomáticos de ansiedade, depressão e outras formas de adoecimento psíquico.



Muitas vezes, o engajamento político se torna um espaço de dor, não por falta de comprometimento, mas pelas violências simbólicas e institucionais que precisam ser enfrentadas. Ainda que o exercício político represente também uma forma de emancipação e transformação coletiva, ele exige um custo emocional elevado. Além disso, a falta de redes de apoio, as cobranças morais e as traições políticas dentro do próprio campo progressista acentuam esse sofrimento (Zschieschang, 2022).

O adoecimento psíquico, nesses casos, não é fruto de fragilidade individual, mas consequência de uma estrutura política que insiste em não garantir o devido reconhecimento à participação de mulheridades, sobretudo negras, periféricas, LBTIs e com deficiência nos espaços públicos e de poder institucional. O que faz necessário o dobro de persistência para entrar e manter-se nesse espaço, caso não se atenda os requisitos identitários para o qual o sistema burguês, racista e patriarcal foi inicialmente projetado.

# **METODOLOGIA DOS ENCONTROS DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL**





## **Metodologia dos encontros de acolhimento psicossocial**

O projeto Entre Nós, Candidatas enquadra-se nas iniciativas de combate à violência política numa abordagem psicossocial, criado com o objetivo de delinear metodologias de suporte à saúde mental de mulheridades que ingressam na política, visando ao gradual enfrentamento da sub-representação feminina nos espaços de poder. Considerando que a violência política de gênero e raça se trata de uma problemática que está incorporada ao contexto sociopolítico, faz-se necessário que o seu enfrentamento esteja integrado a mobilizações críticas e a práticas interdisciplinares, como é o caso deste projeto. Por isso, foi adotada como metodologia uma intervenção psicossocial breve em grupo, fundamentada na Psicologia Social Crítica e em epistemologias feministas e decoloniais, tendo a análise interseccional como eixo interpretativo para articular gênero, raça, classe e demais marcadores sociais.

Participaram da intervenção psicossocial mulheridades candidatas que já haviam passado por episódios de violência política de gênero e raça durante sua trajetória na política e/ou que temiam estar expostas às situações de violência política durante o período eleitoral municipal de 2024. Todas as participantes foram signatárias do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eletrônico, conforme a Resolução CFP 010/2005. Os encontros para a intervenção foram realizados de forma on-line por meio da plataforma Zoom, escolhida por cumprir condições que asseguram confidencialidade, sigilo, segurança e aderência aos princípios éticos da prática psicológica (como o uso de criptografia e o controle de acesso por senha). No total, o projeto contou com a realização de seis encontros virtuais com as candidatas inscritas: quatro no período pré-eleitoral e dois encontros no pós-eleitoral, com periodicidade quinzenal. O início da intervenção se deu no dia 21 de agosto de 2024 e terminou no dia 30 de outubro de 2024.

A intervenção psicossocial nas práticas em psicologia social e institucional se realiza a partir de grupos – já existentes ou recém-formados. Visa abranger os aspectos individuais e coletivos de determinado conjunto de pessoas que, em interação, produzem subjetividades e experiências sociais. Tais conteúdos simbólicos e cognitivos, por vezes, estão relacionados às esferas da saúde, da cidadania e da identidade, o que reflete diretamente no desenvolvimento intelectual, afetivo e humano de cada uma das participantes em interação. Esses saberes incluem elementos heterogêneos que se articulam: os valores do grupo; suas formas de relação humana; seus jogos de hierarquias, inclusões e exclusões; suas crenças; formando noções de mundo e modelando as práticas cotidianas.

De acordo com João Leite Ferreira Neto (2008), esse método permite subverter a hierarquia presente na demarcação entre dois pólos: “os de dentro”, que vivem os problemas e impasses, e “os de fora”, que são convocados por, supostamente, deterem “saberes-poderes” privilegiados capazes de modificar, por intermédio de instrumentos teórico-técnicos próprios, a situação local. Assim, é papel das mediadoras apropriar-se de instrumentos conceituais e metodológicos para propor direções ao trabalho que realizarão conjuntamente ao grupo participante. Devem atuar, sobretudo, de modo a desenvolver e a fortalecer a autonomia e autogestão desse coletivo.

**O método de intervenção psicossocial aplicado ao projeto Entre Nós, Candidatas seguiu as seguintes etapas:**

- ✿ construir uma compreensão a respeito das diferentes formas de abuso sofridas pelas candidatas que se caracterizam como violência política de gênero e raça e seus aspectos materiais, sócio-históricos e intersubjetivos;
- ✿ compreender as relações de poder entre os papéis sociais deste

processo com perspectiva de assumir propósito ativo em sua transformação e;

- ✿ desenvolver e compartilhar estratégias coletivas de ação.

A escolha da abordagem psicossocial no eixo de trabalho de intervenção do Entre Nós, Candidatas se respaldou, sobretudo, na tese de Antunes (2015), ao propor que a categoria analítica do sintagma identidade-metamorfose-emancipação é uma potente ferramenta para pesquisa – e, como vemos, para intervenção – em consonância com os interesses crítico-emancipatórios dos estudos epistemológicos feministas.

Ao pesquisar como os processos de autonomização da identidade humana se dão por meio do desenvolvimento de uma consciência política pós-convencional e sobre políticas identitárias coletivas, oferece subsídios para uma práxis psicossocial ativa.

As participantes do Entre Nós, Candidatas, ao assumirem suas candidaturas e vincularem-se a um projeto e a um partido político, compartilhavam o compromisso com o desempenho de um papel social. Contudo, ao longo das vivências, puderam entrar em contato com aspectos multifacetados de suas identidades, situados em relação a diferentes pontos de vista e realidades – tanto próprias quanto das demais candidatas – em grupos marcados pela heterogeneidade.

O exercício terapêutico de identificar criticamente e revisar valores sociais, e, sobretudo, de poder fazer escolhas diante de seus contextos e projetos a partir de novas perspectivas, constitui um diferencial do trabalho desenvolvido em contextos psicossociais.

É contra a abstração etnocêntrica do olhar de pesquisador que feministas têm confiado perspectivas ancoradas e personificadas. Trata-se de “perspectivas situadas e aplicadas às políticas de localização: é hora de olharmos com frieza para nossa própria

situação”, adverte Donna Haraway (Haraway, 1995, p. 12), “precisamos de estratégias políticas e figurações imaginárias adequadas à nossa historicidade”. (Antunes, 2015, p. 46).

Ynes C. Moreira (2021) ainda reforça como pesquisas ancoradas em aproximações entre os estudos feministas e a Psicologia Social Crítica oferecem subsídios científicos aos procedimentos metodológicos adotados:

As metodologias de trabalho com os grupos e as instituições, originárias da Psicologia Social, possibilitaram compreender as relações de poder e a implicação política das vivências singulares das mulheres envolvidas nesses processos. Por outro lado, a perspectiva do feminismo trouxe indagações à Psicologia Social e as aprendizagens decorrentes dessa fase geraram a incorporação da categoria gênero no campo da Psicologia Social, que, ao lado da categoria de classe social, já trabalhada pela Psicologia Social abrapsiana, traz mais uma dimensão para a discussão das diferenças e para a crítica da naturalização da desigualdade entre homens e mulheres. (Moreira, 2021, p.17).

Dessa maneira, conclui-se que o trabalho de acolhimento psicossocial desenvolvido no projeto contemplou o cuidado em saúde mental de forma integral e sistêmica. Isso foi possível por meio de intervenções articuladas, que consideraram as dimensões psíquicas, sociais, históricas, políticas e culturais, permitindo às participantes, de forma individual e coletiva, refletir criticamente sobre suas realidades, ampliar suas perspectivas e fortalecer suas redes de apoio. Além disso, possibilitou que se posicionassem de modo consciente e responsável perante às transformações e desafios que surgiram ao longo de suas trajetórias políticas.



# **CONSIDERAÇÕES DE CONTEXTO PSICOSSOCIAL E ANÁLISE DOS ENCONTROS**





## **Considerações de contexto psicossocial e análise dos encontros**

Este é um relato preambular da análise qualitativa dos dados colhidos durante a intervenção psicossocial realizada pelo projeto Entre Nós, Candidatas, construído pelas psicólogas do eixo de intervenção e pelas pesquisadoras do eixo de pesquisa. O material aqui apresentado é fruto da experiência dos encontros realizados e dos questionários aplicados. A metodologia de análise dos dados se baseia na Psicologia Social Crítica respaldada em epistemologias feministas e decoloniais, tendo a análise interseccional como eixo interpretativo para articular gênero, raça, classe e demais marcadores sociais.

As psicólogas e pesquisadoras utilizaram como instrumentos para análise dos diários de campo onde foram feitos os registros de cada encontro da intervenção psicossocial e os registros das reuniões realizadas pelas partes envolvidas na intervenção para compreensão analítica e alinhamentos interdisciplinares. Como técnica de registro, o diário de campo é parte integrante da observação participante, diferenciando-se de outros tipos de instrumentos para a coleta de dados. Neste instrumento, há uma participação do pesquisador no cotidiano dos sujeitos a medida que este participa e interage com a cultura, a linguagem e os sujeitos, nesse processo é possível que o pesquisador contemple a multiplicidade de aspectos da realidade social, as contradições, a polifonia das vozes e das linguagens, de modo a permitir que haja uma produção da realidade social em suas representações (Sarrieira et al., 2017).

Dentre os interesses indicados pelas candidatas em participar de atividades de acolhimento em saúde mental destacam-se, especialmente, a possibilidade de verbalizar, compreender e legitimar situações traumáticas, seguido da possibilidade de conhecer medidas de autocuidado, ações de reparação e prevenção. Propostas de cuidado em saúde mental que

abordem a violência política de gênero e raça que se organizam de forma coletiva e com metodologia psicossocial ainda são raras.

Dessa forma, a troca de experiências com outras candidatas viabilizou um espaço de cuidado coletivo que proporcionou segurança, confiança, acolhimento e humanização. Tal espaço contribuiu para subverter as posições de hierarquias de poder e disputa que se dão de modo contundente em suas atuações políticas vigentes e durante o período eleitoral que estavam em exercício.

**As mulheridades participantes dos encontros afirmaram sentir-se seguras e acolhidas pela possibilidade de estar em um grupo no qual não precisavam performar uma postura defensiva e de desempenho competitivo.** O cenário político de disputa eleitoral, por elas relatado, foi experimentado como um campo de contínua retaliação, depreciação, marginalização e secundarização, no qual suas atuações políticas exigiam um desempenho baseado em níveis de excelência e padrão altíssimos.

Cabe ressaltar que a performance política dessas mulheridades constitui um enfrentamento tanto no campo de disputa eleitoral, quanto para o contexto de violência política de gênero e raça. Sendo assim, compreende-se que, reiteradamente, elas precisam se apoiar em posições estratégicas e a performance política se institui enquanto um mecanismo primordial que as auxiliam a subsidiar sua confiabilidade e legitimidade enquanto sujeitos de direito em suas incidências políticas.

Esse condicionamento quanto às agências de disputas eleitorais faz parte das dimensões simbólicas da violência política de gênero e raça, à medida que essa instância psicossocial é contundentemente utilizada como normativa institucional do contexto político a partir dos discursos de gênero, sexualidade e raça. Segundo Bussinguer, Prata & Salvador (2022), os atos de discriminação de gênero e raça empregados tem como objetivo a destituição política da mulheridade por meio do menosprezo de sua

atuação, para que não haja um reconhecimento desta enquanto sujeito político e de direito.

Essa prática no período eleitoral é um mecanismo ostensivo para coibir a sua inserção na política, limitando a confiança dos eleitores quanto à sua capacidade de exercer um cargo público. Os discursos das participantes evidenciaram que o contexto de condicionamento reiterado à performance política acaba por enquadrá-las em situações de isolamento, esgotamento e desesperança.

Além disso, foi possível identificar outras repercussões psicossociais como: sentimento de solidão; desesperança; ansiedade; hipervigilância; desânimo; esgotamento físico e emocional, dentre outros. Verificou-se que muitas das participantes que manifestaram ter a prevalência de algum sofrimento ético-político decorrente da violência política de gênero e raça expressaram ter o desejo de desistir de seu projeto político.

A intervenção psicossocial com mulheridades candidatas às eleições municipais foi realizada dentro de um contexto político recente de operacionalização do desmonte e da fragilização da política afirmativa de cotas femininas e raciais. As candidatas às eleições municipais de 2024 enfrentaram uma eleição em que estava em vigor uma anistia a partidos que descumpriram as normas de cotas raciais em eleições anteriores.

Desde 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) já havia consolidado o entendimento de que os recursos destinados às campanhas eleitorais deveriam ser distribuídos proporcionalmente entre os gêneros, assegurando um patamar mínimo de 30% para candidaturas femininas. Contudo, a promulgação da Emenda Constitucional nº 117/2022 rompeu com esse princípio ao anistiar os partidos que, em eleições anteriores, descumpriam tal exigência tanto em relação ao critério de gênero quanto ao de raça. A medida implicou, na prática, o afastamento de sanções anteriormente previstas, como a devolução de verbas indevidamente

utilizadas, aplicação de multas ou mesmo a suspensão do acesso ao Fundo Partidário (Castro & Oliveira, 2023).

Além disso, os partidos que não investiram recursos em programas voltados à promoção da participação política de mulheres, ou que tiveram essas despesas reprovadas nas prestações de contas, passaram a ter a possibilidade de reutilizar tais valores em pleitos futuros, desde que os processos ainda não tenham sido definitivamente julgados pela Justiça Eleitoral. Trata-se de uma decisão que reconfigurou o compromisso institucional com a equidade de gênero, sinalizando mais uma vez a fragilidade do sistema de responsabilização no que tange à promoção da justiça social e representatividade (Castro & Oliveira, 2023).

Em 2023, foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição 9/2023, que também buscava isentar os partidos que, até a promulgação da emenda, não haviam cumprido as regras de destinação de recursos para candidaturas de mulheres e pessoas negras, revogando as sanções aplicadas até o processo eleitoral de 2024. Graças à forte pressão da sociedade civil e à articulação da Bancada Feminina no Congresso, a anistia total não foi aprovada: retirou-se do texto o perdão à distribuição irregular dos recursos da cota de gênero.

Porém, o texto final, convertido na Emenda Constitucional 133/2024, manteve o perdão para os partidos que descumpriram a distribuição de recursos da cota racial, impondo como contrapartida que, durante quatro eleições a partir de 2026, aplicassem nas candidaturas de pessoas pretas e pardas o montante correspondente ao que havia sido negligenciado em pleitos anteriores (BRASIL, 2024). Essa nova anistia foi utilizada como moeda de troca para incorporar na Constituição a previsão da cota racial, até então aplicada somente por via jurisprudencial desde as eleições de 2020.

A aprovação desta norma constitucional representou, no entanto, um retrocesso prático, pois as decisões jurisprudenciais aplicadas até ali

exigiam a obrigatoriedade de financiamento em montante proporcional à quantidade de candidaturas de pessoas negras, enquanto a nova norma constitucional fixou percentual único de distribuição de 30% dos recursos para essas candidaturas, o que pode reduzir os valores aplicados, já que a proporção de pessoas negras candidatas costuma ultrapassar essa margem. Além disso, dentro do montante destinado à cota racial, a norma não determinou a divisão proporcional entre homens e mulheres negras, também prevista na jurisprudência consolidada à época (Robalinho, Pereira, 2024).

A constitucionalização desta ação afirmativa ignorou, portanto, os processos determinantes quanto às especificidades identitárias das pessoas negras, especialmente no que se refere a inclusão de critérios que integrem a interseccionalidade de marcadores sociais como raça e gênero para distribuição equitativa dos recursos partidários. Esse gesto institucional representou não apenas uma tratativa política circunstancial, mas um sinal evidente de desvalorização da representatividade feminina e de pessoas negras no campo político. Ao perdoar comportamentos históricos de descumprimento e ao fragilizar a responsabilização partidária, institucional e política são reforçadas as condições de desigualdade material e simbólica enfrentadas especialmente pelas candidatas negras, que seguem enfrentando maiores barreiras materiais e simbólicas no acesso à política.

Ao longo da intervenção psicossocial, as candidatas apresentaram como uma das principais queixas de violência política de gênero e raça sofridas o dispositivo da violência financeira. A pauta foi suscitada pelas mulheridades participantes durante a realização dos seis encontros de acolhimento, muito embora os encontros seguissem programações com periodicidade quinzenal. Sendo que, no primeiro encontro, todas as participantes manifestaram não ter previsão quanto ao recurso financeiro partidário que receberiam durante a campanha.

Posteriormente, quando provocada através da proposta de verbalizar sobre imagens e suas percepções quanto às violências expressas durante o encontro, uma das participantes, moradora da região Sul do estado do Paraná, apresentou ressalvas quanto a desvalorização da mulher trabalhadora no mercado de trabalho e sua revitimização no ambiente público quando não recebem ou demoram a receber o financiamento de sua campanha.

Uma outra participante do grupo, dessa vez moradora da região nordeste, do estado da Bahia, evidenciou criticamente o quanto o ambiente político é machista, ponderando que, apesar da conquista do financiamento das campanhas, “aqueles que detêm o poder são perversos e conseguem manipular a verba [sic]”.

Uma candidata da região Centro-Oeste, moradora do Estado de Goiás, apresentou relato com as mesmas preocupações quanto à falta de oportunidade das mulheridades com disposição política em alcançar êxito em suas campanhas eleitorais. Haja posto que, segundo esta candidata, a definição das prioridades partidárias é organizada entre os homens que ocupam os espaços de decisão no partido. Nesse sentido, reforçou ainda que os mesmos que compõem estas direções partidárias são aqueles que recebem apoio e assessoria de campanha, enquanto a mulher sofre o afastamento da vida pública em favor dos cuidados da casa e dos filhos, por conhecidas razões estruturais.

A percepção de uma candidata da região sudeste, do estado de Espírito Santo, foi tomada por suas lembranças marcadas por boicotes, violência simbólica e racista quando participou de uma das dinâmicas dos encontros que trazia imagens representativas de violência. Esta candidata, negra e lésbica, relatou que o partido pelo qual ela se candidatara, após a destinação obrigatória dos recursos recebidos para campanhas de mulheres e pessoas negras, a compeliu a repartir os recursos por ela recebidos entre os candidatos homens negros.

Diante desse quadro, constatou-se que as candidatas participantes das eleições de 2024, especialmente as negras, sofreram grande impacto em seu processo eleitoral em decorrência da condição de aviltamento das políticas públicas afirmativas voltadas à equidade de gênero e raça no interior dos partidos políticos, condição reforçada após a promulgação da Emenda Constitucional 133/2024 que suspendeu obrigatoriedade de investimento financeiro direcionado a essas candidaturas. Tal mudança legislativa representou um marco regressivo, pois, na prática, fragilizou ainda mais a inserção e a sustentação dessas mulheridades no espaço político.

Ressaltamos que a intervenção psicossocial foi realizada ao longo de três meses, com espaço de 15 dias entre cada encontro, sendo possível acompanhar as alterações nas trajetórias dos recursos financeiros partidários destinados às candidatas participantes. Nesse sentido, observamos que os recursos financeiros partidários foram sistematizados a partir de gestões estratégicas que condicionaram as candidatas a um itinerário de imprevisibilidade e baixo agenciamento sobre a sua autonomia.

O financiamento político representa mais do que um recurso material, trata-se de um elemento de inclusão para a consolidação e legitimação dessas mulheridades na política. Sua ausência ou gestão improvidente, por parte de legisladores e partidos, funciona como um dispositivo de controle que reifica relações hierárquicas e excludentes nos espaços de exercício de poder.

A gestão estratégica partidária parte da utilização do dispositivo financeiro para exercer seu poder, todos os movimentos de campanha são estabelecidos de forma racional e legitimada pelos discursos, operacionalização institucional, legislação, etc. Por ter uma articulação sofisticada a violência cria o condicionamento à naturalização e, consequentemente, pode dificultar a possibilidade de reconhecimento quanto aos atos de violência perpetrados, o que ocasiona a intensificação

de sentimentos de impotência, frustração, desvalia, solidão, angústia, etc.

Outro ponto imprescindível de se destacar é a condição de temporalidade com que os recursos são disponibilizados. Muitas vezes, o financiamento chega apenas ao final do processo eleitoral, o que compromete a eficácia das campanhas e aprofunda a precariedade. A ausência de previsibilidade financeira, somada à baixa quantia destinada, contribui para um cenário de instabilidade constante, dificultando o planejamento estratégico e a articulação das ações de campanha.

Os relatos das participantes foram contundentes quanto aos desdobramentos do sofrimento ético-político experimentado diante da falta de recursos ou sua imprevisibilidade de distribuição, o que levava ao esvaziamento simbólico e material de suas candidaturas. Essa escassez ou rota crítica na busca de apoio, sobretudo financeiro, gerou um espectro amplo de sofrimento psíquico, manifestado por sintomas como depressão, ansiedade, transtornos de pânico, insônia, medo, sentimento de desvalia e perda significativa da autoestima e da autoconfiança.

Mais do que sintomas clínicos, tais expressões subjetivas são compreendidas aqui como ressonância da violência estrutural e institucionalizada, que nega reconhecimento e agência às mulheridades nos espaços de poder ou o faz de forma perversa, por interesses utilitários e vantagens secundárias.

Muitas participantes apontaram, ainda, a instrumentalização de suas candidaturas pelos partidos, que frequentemente faziam tentativas de as utilizarem como “laranjas”, esvaziando o sentido político de suas presenças. Tal prática explicita a negação em relação ao seu valor político, ao reforçar um lugar de subalternização, ao determinar seu papel político a uma condição de objeto de manobra eleitoral. Esta forma de exploração não apenas inviabiliza sua incidência política efetiva, como aprofunda o sentimento de exclusão e precarização psicossocial.

É notório o relato das participantes sobre a imposição de assessorias e serviços caros indicados pelos próprios partidos, configurando um circuito perverso no qual o recurso financeiro retorna, direta ou indiretamente, ao controle partidário, esvaziando a autonomia da candidatura feminina. Essa dinâmica de alocação dos recursos evidencia a natureza deliberada da violência econômica promovida pelos partidos.

Não se trata de omissão, mas de um dispositivo ativo que normatiza a exclusão e institucionaliza a violência política de gênero e raça. A sofisticação dessa violência reside, justamente, em sua capacidade de se disfarçar sob formas naturalizadas de gestão institucional, em discursos perversos, produzindo alienação. A repetição desse ciclo gera, com o tempo, um sentimento internalizado de culpa e auto-responsabilização por parte das mulheridades, que passam a duvidar de sua legitimidade política.

Foi observado que a formação de alianças com partidos políticos, predominantemente formados por homens brancos, resulta muitas vezes no que Zschieschang (2022) denomina como manutenção da concentração de poder, a partir da qual, pouca ou nenhuma verba é destinada ao financiamento das candidaturas de mulheres. Além disso, evidenciou-se que candidatas negras são frequentemente colocadas em situações de disputa direta por recursos com candidatos homens negros, como se ambos compartilhassem os mesmos obstáculos e condições para acessar e permanecer na política institucional, tal como aparece de forma contundente na fala da candidata do estado do Espírito Santo anteriormente citada.

Essa falsa simetria desconsidera as barreiras específicas que atravessam as mulheridades negras, como o racismo articulado ao sexismo (Gonzalez, 1983), que as marginaliza duplamente e as impede de acessar os mesmos espaços e apoios. Ao serem tratadas como iguais em um cenário profundamente desigual, essas mulheres acabam sendo silenciadas ou preteridas nos processos de distribuição de recursos, revelando uma

lógica de competição que fragmenta a luta coletiva e reforça a estrutura excludente do sistema político.

Tal cenário impõe às candidatas negras o desafio de disputar não apenas com os adversários tradicionais, mas também com os pares dentro de seus próprios campos políticos, sejam mulheres brancas ou homens negros, minando alianças e aprofundando o sofrimento psíquico gerado pela competitividade eleitoral.

Destaca-se também, que candidatas negras são as que menos possuem suporte em suas campanhas eleitorais, sobretudo no que se refere a coligações políticas, apoio familiar ou grupos sociais, assessoria jurídica, equipe de marketing político, entre outros serviços. O que acarreta em múltipla sobrecarga e impacto significativo sobre a autoestima, desencadeando sentimentos de desvalia, impotência e solidão, além de manifestações de sintomas de ansiedade, insônia e depressão. Como existe um processo histórico de negação do racismo e das dinâmicas de desigualdades e hierarquias de poder integradas à raça, no que tange a violência política de gênero e raça, há um tensionamento e apagamento em relação às especificidades dos processos de sofrimento e reivindicações das mulheridades negras.

Percebeu-se também, que a vida pessoal das mulheres que se lançam na política é frequentemente mobilizada como ferramenta de deslegitimação de suas trajetórias e propostas (Zschieschang, 2022). Aspectos sobre sua maternidade, relacionamentos afetivos, aparência, peso ou forma de se vestir tornam-se alvos de julgamentos e ataques públicos, numa tentativa de deslocar o foco de sua atuação política para aspectos privados que, no caso de homens, nunca são questionados. Essa exposição não é neutra: ela carrega a intenção de fragilizar a autoridade e autodeterminação dessas mulheres, sugerindo que suas escolhas pessoais colocam em dúvida sua competência ou comprometimento com a causa pública.

A intensa demanda por sobrevivência que marca o cotidiano da maioria das candidatas impõe limites concretos à sua participação política (Zschieschang, 2022). As triplas jornadas de trabalho — que envolvem o emprego formal ou informal, o trabalho de cuidado da casa e de familiares e o envolvimento em atividades comunitárias ou militantes — deixam pouco tempo para a dedicação às estruturas institucionais da política.

A sobrecarga cotidiana não apenas dificulta sua inserção em espaços de decisão, como também gera cansaço extremo, sentimentos de culpa e insuficiência, contribuindo para o sofrimento psíquico. A ausência de políticas públicas que redistribuam o trabalho do cuidado e garantam condições mínimas de subsistência e tempo livre reforça a desigualdade de acesso à política, reiterando-a como um privilégio de homens brancos.

Nesse contexto, a luta política das mulheres é atravessada pela tensão entre o desejo de transformação e as urgências da vida prática, resultando em desgaste emocional, frustração e, muitas vezes, afastamento forçado das arenas de participação social.

Dentre as inúmeras formas de violências que foram abordadas durante os encontros, é expressiva a consideração de que ameaças e atos de intimidação na concorrência eleitoral são a ponta de um prisma mais complexo e fragmentado: o acesso aos recursos e assentos em decisões importantes de campanha, a distribuição de verbas e apoios, as dissidências políticas e ideológicas dentro dos partidos e os inúmeros argumentos falaciosos que reiteram violências de gênero e raça criam uma rota crítica impermeável nas esferas do poder público.

Alguns dos discursos presentes na intervenção seguem sustentados em lógicas de dispositivos normativos sexistas, racistas, capacitistas, LBTIfóbicos e etários. Tais discursos se concretizam por meio de múltiplas formas de violência — entre elas, a verbal, a moral, a física, a sexual, a estrutural e a econômica — revelando a intersecção entre opressões simbólicas e materiais. Reiteramos que a manifestação dessas violências se

dá a partir de dimensões complexas, em que os diferentes tipos de violência se entrelaçam e potencializam mutuamente. Além disso, é notório que a violência política de gênero e raça se expressa em diferentes contextos, estando presente nas relações: partidárias, familiares e sociais, coligações políticas, eleitorado, etc.

Não obstante, tal violência se legitima por meio de mecanismos disseminados em todo o espectro político, em discursos, instituições, legislações, governança, acesso jurídico, dentre outros. Nesse sentido, como há atuação de múltiplos vetores vitimizando-as, observa-se que há um isolamento generalizado dessas mulheridades, de forma a coibir sua articulação e ação política.

A saúde mental passa a ser considerada, dentro das relações políticas e do exercício público, apenas quando os sintomas já são explícitos e limitantes diante das capacidades humanas das pessoas em sofrimento, reforçando um itinerário de mais restrição, cujo discurso individualizante e estigmatizante define roteiros de desistência, afastamentos e medicalização como solução para os efeitos da violência. A consequência é a subrepresentação das mulheres e outras minorias sociais nos espaços de poder e decisão, gerando um aprofundamento no adoecimento da democracia brasileira.

Consideramos que as candidatas puderam usufruir de um espaço diferencial e múltiplo ao integrarem um grupo que abrangeu diferenças partidárias, de classe, raça, sexualidade, espiritualidade, território, idade etc. Bem como foi significativo o fato de que algumas participantes que relataram não ter sofrido violência política de gênero e raça de forma mais direta puderam ampliar sua percepção sobre a capilaridade estrutural e as consequências psicológicas e sociais das violências interseccionais durante o projeto, possibilitando que houvesse uma compreensão quanto às relações de poder e a implicação política das vivências singulares das mulheridades envolvidas.

A intervenção em grupo pode desempenhar uma função importante ao se estabelecer como um cuidado em rede, ao romper com a lógica individualizante quanto ao enfrentamento da violência política de gênero e raça, visto que, o enfrentamento da violência muitas vezes se dá de forma solitária para as mulheridades políticas devido a dinâmicas de isolamento sociais, políticas e institucionais que as culpabiliza, as patologiza e as descarta. Em decorrência desse fato, as candidatas que já estavam em processo psicoterapêutico individual conseguiram perceber que a proposta dos nossos encontros era diferente e complementar. Assim como as participantes que não haviam passado por acompanhamento individual puderam refletir sobre a importância e pertinência de buscarem atendimento psicológico.

A intervenção psicossocial em grupo assumiu papel central ao criar um espaço de escuta, acolhimento e elaboração crítica desses sofrimentos.

O dispositivo metodológico grupal possibilitou o reconhecimento coletivo das violências estruturais como fenômenos compartilhados e sistêmicos, rompendo com a lógica da individualização do sofrimento. Além disso, fortaleceu a construção de redes de apoio e estratégias de enfrentamento, favorecendo a reapropriação dos direitos e a desalienação das práticas violentas que permeiam as esferas partidárias e a vida política de modo geral.

Portanto, a violência política vivenciada por essas mulheridades se estrutura em um sistema que fragiliza materialmente sua atuação, sabota sua autonomia e precariza sua existência no campo político e psicossocial. Trata-se de uma violência sofisticada e estrutural, que requer uma análise crítica dos dispositivos de poder, bem como o fortalecimento de políticas públicas que garantam condições equitativas de participação.

Consideramos que existe uma urgência no processo de restabelecimento e ampliação das políticas afirmativas com viés reparatório, reconhecendo que a simples abertura formal à participação não é suficiente. A democracia

plena exige não apenas igualdade de oportunidades, mas também justiça na distribuição de recursos, reconhecimento material e simbólico com sustentação intersubjetiva. O enfrentamento à violência política de gênero e raça passa, assim, por uma transformação profunda das estruturas partidárias e da cultura política vigente.

Observa-se, nesse ponto, a contundente necessidade de que, para além da criação de políticas que fomentem a inserção dessas mulheres nos espaços de poder, sejam também asseguradas políticas de permanência e a devida fiscalização de sua aplicação. As políticas afirmativas de cotas e gênero, apesar de se instituírem como marcos essenciais no processo de enfrentamento das iniquidades estruturais e no enfrentamento da violência política de gênero e raça, ainda precisam ser fortalecidas e garantidas de forma que sejam inegociáveis as condições de investimento partidário e a adoção de boas práticas.

Além disso, faz-se essencial que haja uma reestruturação das cotas raciais e de gênero para que não continuem a seguir como uma política de super inclusão, que, como aponta Crenshaw (2002), pretende dar conta de um problema de forma específica ou desproporcional a um subgrupo de mulheres, sendo intransigentes as dimensões interseccionais, sem que haja um compromisso de reconhecer e regulamentar as demais formas de discriminações.

Compreendemos que há necessidade de revisão legislativa na Lei n.º 14.192/2021, em especial em relação à abrangência das dimensões de marcadores de identidades destas mulheridades. Tal lei introduziu alterações no Código Penal e no Código Eleitoral com vistas a estabelecer medidas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. O art. 326-B do Código Eleitoral passou a reconhecer como crime a violência política contra a mulher e introduziu sanções para assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar candidatas ou detentoras de mandato em razão de “sexo, cor, raça ou etnia”.

O art. 359-P do Código Penal, por sua vez, criminaliza condutas que visem “restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos”, também motivadas por sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Apesar desses avanços, o recorte legal permanece restrito a categorias baseadas em sexo biológico, omitindo referências expressas a gênero, identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual. Tal lacuna contradiz a compreensão contemporânea de violência política de gênero como fenômeno que atinge mulheres cisgênero, mulheres trans, pessoas travestis e pessoas não-binárias que ocupam ou disputam cargos políticos. O resultado é a desproteção jurídica de parlamentares e candidatas trans ou de qualquer pessoa cuja performance de gênero conteste padrões hegemônicos.

Assim, o processo de acolhimento e a busca pela potencialização das candidaturas revelam-se também como denúncia das reais condições impostas à participação dessas mulheres na cena política. Tal qual as sufragistas, que conquistaram o direito ao voto e à inserção na vida pública em aliança com o movimento abolicionista — já denunciando o nó histórico da interseccionalidade entre classe, gênero e raça —, reafirma-se aqui a relevância de que a luta avance para além do imprescindível cuidado dessas mulheres, para que não se reduza a uma mera política de mitigação de danos, mas incida também sobre os produtores materiais e simbólicos desse adoecimento.

# **PERFIL DAS INSCRITAS NO PROJETO**





## Perfil das inscritas no projeto

Nesta seção, apresentamos os dados gerais e sociodemográficos das candidatas inscritas e efetivamente participantes do projeto, bem como suas respostas ao questionário de avaliação aplicado ao final da iniciativa.

- ✿ 119 mulheres preencheram o formulário de inscrições, fornecendo seus dados e concordando com o termo de consentimento para participação no projeto. Desses, 116 participantes responderam à maior parte das perguntas constantes no documento. Aquelas que forneceram endereços eletrônicos e número de telefone foram comunicadas sobre como e por onde os encontros seriam realizados por e-mail e por WhatsApp.
- ✿ O número de participantes efetivas nos encontros variou entre os seis eventos. O primeiro evento teve o maior número de participantes (20), enquanto o sexto encontro teve o menor (4). No total, 32 mulheres participaram de, pelo menos, um encontro.
- ✿ Acreditamos que o cotidiano da campanha atrapalhou a participação da maioria das mulheres, pois havia apenas um horário disponível para os encontros — de 18h às 20h — e muitas informaram que não seria a melhor opção em suas rotinas, especialmente aquelas dedicadas aos cuidados de crianças e familiares. De toda forma, é provável que mesmo com horários alternativos, o número de participantes não se alterasse muito devido às muitas demandas do período eleitoral — o que sinaliza para a necessidade de que outros projetos de natureza similar funcionem também fora do período eleitoral.
- ✿ Apenas três participantes estiveram em cinco dos seis encontros. Uma delas, contudo, não conseguiu acompanhar as reuniões integralmente, chegando muito atrasada em algumas ou saindo

mais cedo em outras. Duas outras estiveram em três encontros, enquanto seis candidatas participaram de dois encontros. Nove candidatas compareceram em apenas um encontro.

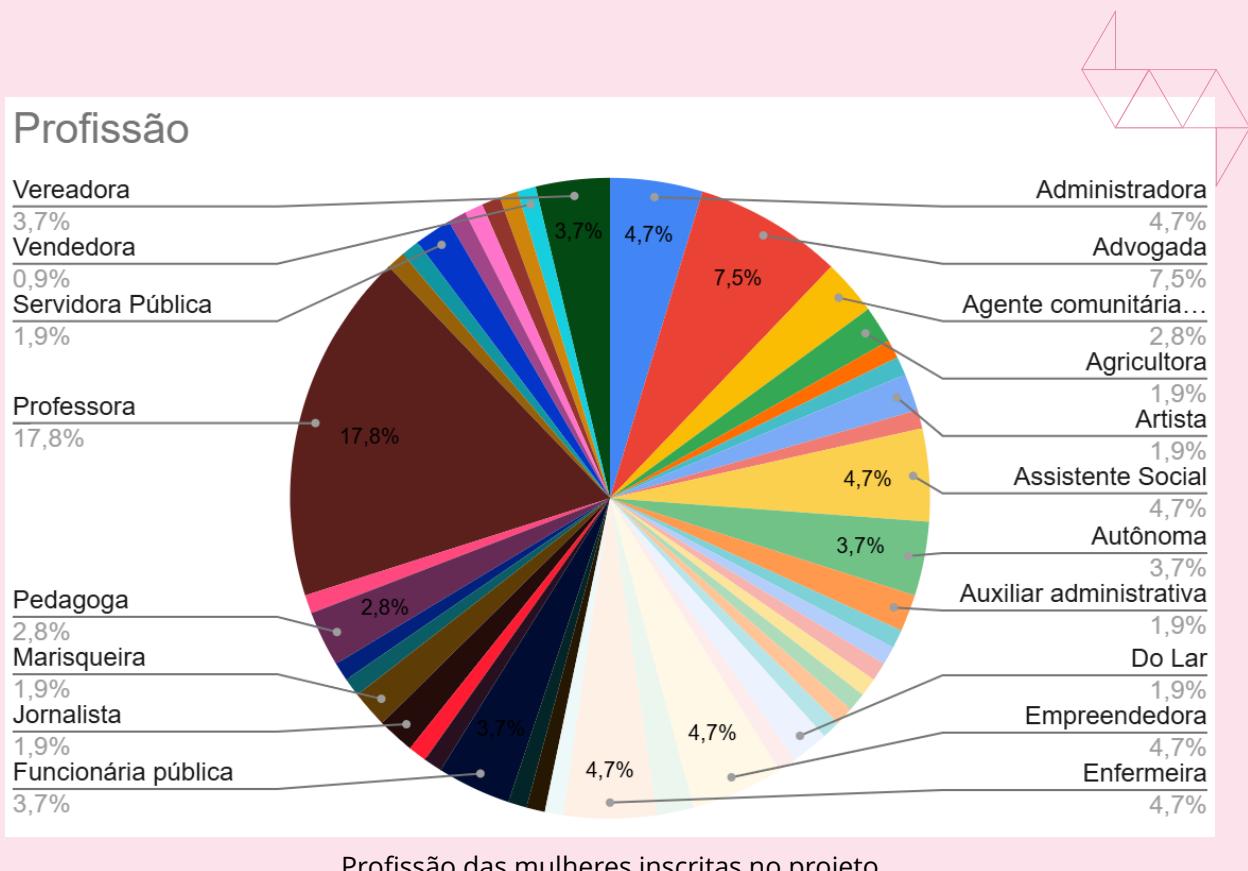
A seguir, apresentamos os dados sociodemográficos das inscritas no projeto. Ao final, apresentamos os dados de avaliação do projeto por aquelas que efetivamente estiveram nos encontros e responderam ao questionário de avaliação final.



## Dados sociodemográficos

A partir da coleta dos dados dos formulários das **116 mulheres inscritas** no projeto e do recorte dos dados das 31 candidatas que efetivamente participaram dos encontros de acolhimento, apresentamos os dados que revelam o perfil das candidatas que buscaram a nossa iniciativa durante a campanha para as eleições municipais de 2024.

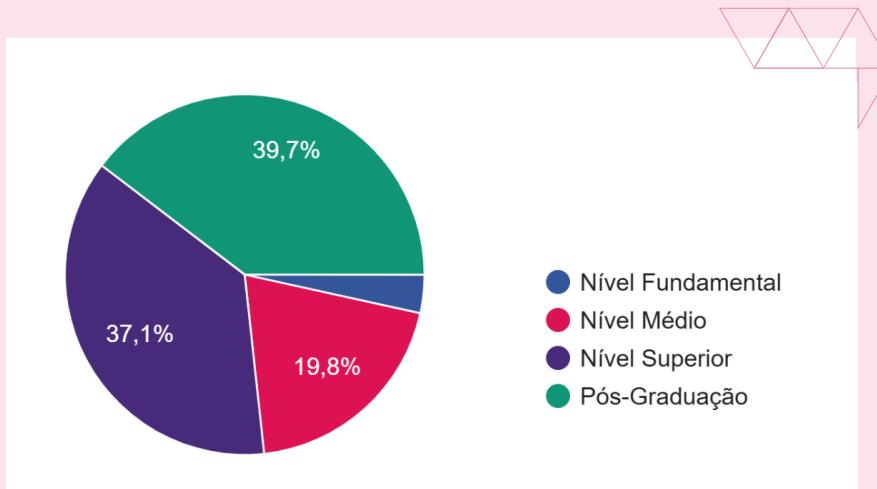
Inicialmente, percebe-se que quase 35% das mulheres inscritas ocupam profissões tradicionalmente femininas e relacionadas ao cuidado (17,8% são professoras, 4,7% enfermeiras, 4,7% assistentes sociais, 2,8% pedagogas, 2,8% agentes comunitárias de saúde e 1,9% identificaram-se como donas de casa). Advogadas também são um grupo numeroso (7,5%), enquanto servidoras ou funcionárias públicas são 5,6%. Por outro lado, autônomas e empreendedoras constituem 8,4% das candidatas.



Entre as 31 que efetivamente participaram do projeto, tivemos uma predominância de profissionais da área de educação (29% das participantes) e da área de saúde e assistência social (19,4%). As profissões informadas pelas participantes foram: professora (6), administradora (3), empreendedora ou autônoma (3), aposentada (3, sendo que 2 delas eram professoras antes da aposentadoria), assistente social (2), servidora pública (2), enfermeira (1), técnica de enfermagem (1), agente comunitária de saúde (1), psicóloga (1), secretária (1), jornalista (1), marisqueira (1), militar (1), pedagoga (1), policial penal (1), militar (1) ceremonialista (1), corretora (1).

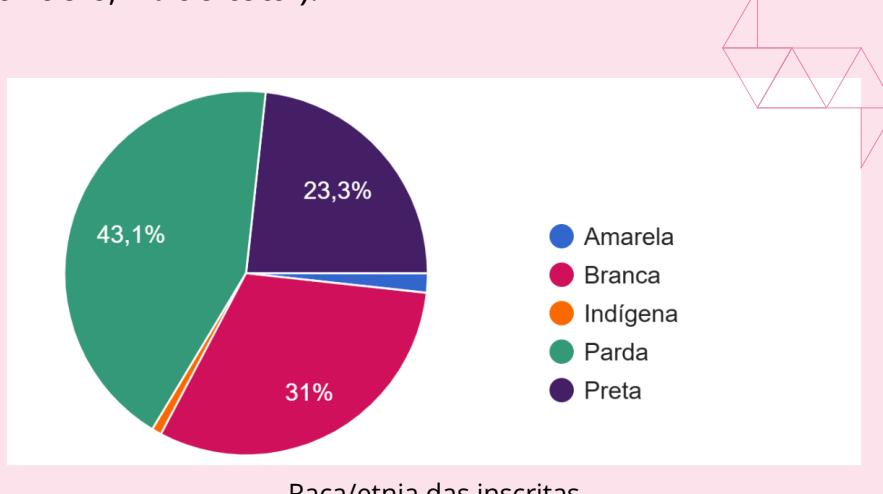
A média de idade entre as 116 participantes inscritas foi de 47 anos. Já entre as participantes efetivas do projeto foi de 49 anos, com suas idades variando entre 35 e 64 anos. Em relação à escolaridade, as inscritas no Entre Nós, Candidatas seguem o perfil já apontado em outros estudos sobre mulheres em cargos de poder. Quase 40% delas são pós-graduadas e 37,1% têm curso superior. Apenas 23,2% têm nível escolar de ensino médio

ou fundamental. Entre as participantes efetivas, a presença de mulheres com nível superior foi um pouco mais alta: 45,2% cursaram pós-graduação e 38,7% têm diploma de graduação. Já as que cursaram até o nível médio ou fundamental representam somente 16,1% das participantes.



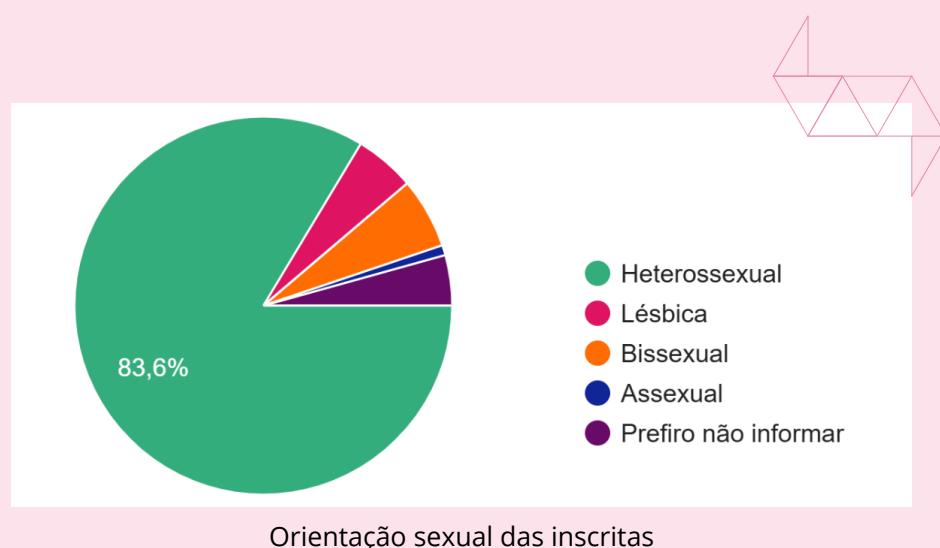
Nível de escolaridade das inscritas

Os dados sobre raça do conjunto das inscritas trazem um perfil predominantemente pardo (43,1%) e preto (23,3%), com 31% das candidatas identificando-se como brancas. Já entre as participantes acolhidas houve paridade de representação entre as candidatas que se declararam pretas (32,3%) e pardas (32,3%). Brancas representaram 29% deste grupo e houve uma participante amarela e uma outra indígena entre as atendidas (representando 6,4% do total).

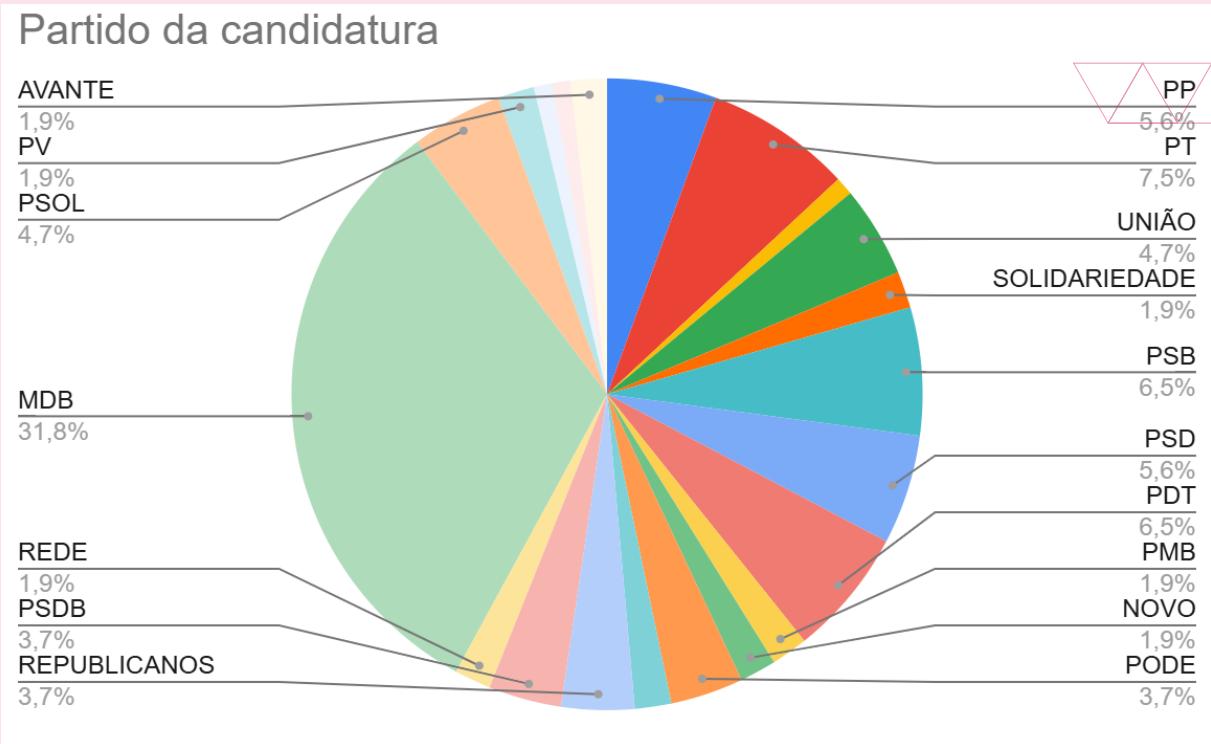


Raça/etnia das inscritas

Em relação à orientação sexual, a maioria das candidatas inscritas (83,6%) identificou-se como heterossexual e todas são cisgênero, isto é, expressam uma identidade de gênero em consonância com seu sexo biológico. Entre as participantes efetivas, a proporção de heterossexuais foi parecida: 83,9% do total (ou 26 participantes). Outras três participantes se declararam bissexuais, uma se declarou lésbica e uma preferiu não informar este dado.



Já em relação ao partido pelo qual inscritas e participantes efetivas se lançaram candidatas, há uma grande variedade de siglas, como seria de se esperar em uma eleição brasileira. Chama a atenção, contudo, que, em ambos os grupos, o partido com o maior número de candidatas seja o MDB. Entre as inscritas, as filiadas ao MDB representaram mais de 30%. Mas PT (7,5%), PDT (6,5%), PSB (6,5%), PSD (5,6%) e PP (5,6%) também foram legendas com considerável número de inscritas.



Partido da candidatura das inscritas no projeto

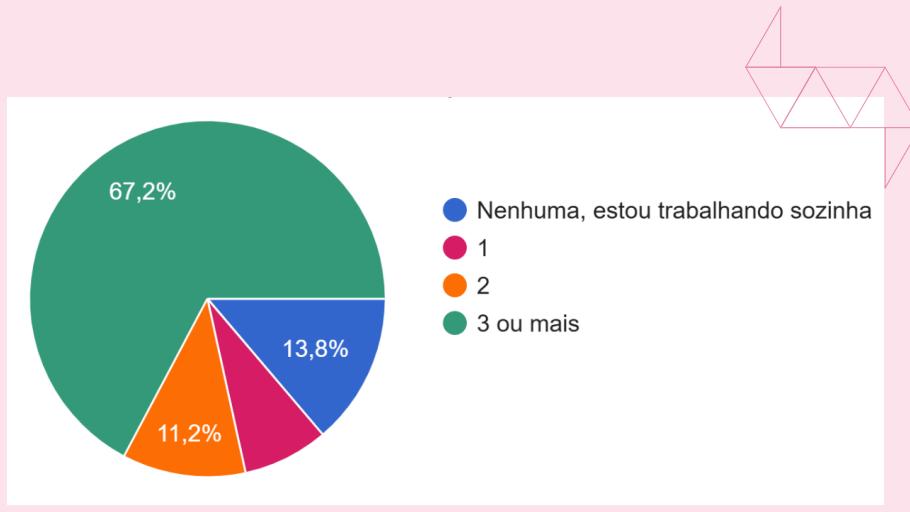
Por sua vez, entre as participantes acolhidas, a distribuição foi a seguinte: o MDB teve seis candidatas (19,4%); PP, PSOL, PDT e PSB tiveram três candidatas cada; PSD e União Brasil tiveram duas candidatas cada; e os demais partidos (PL, PT, Democracia Cristã, PMB, PV, Podemos, Novo, Republicanos e Rede) tiveram uma filiada participando do projeto cada.

No grupo das inscritas, ao serem perguntadas sobre suas atividades de cuidado, 66,4% informaram serem as principais cuidadoras na sua família nuclear. Dentro desse montante, 48% disseram ser a principal cuidadora de filhos menores de 14 anos e 19,4% disseram cuidar de idosos que precisam de supervisão constante, além de 33,7% terem afirmado cuidar de pessoas em outro perfil. Muitas dessas mulheres acumulam cuidados de mais de uma pessoa.

Já entre as participantes acolhidas, havia um percentual maior de mulheres com responsabilidades de principal cuidadora dentro do seu núcleo familiar: 77,4% (24 entre as 31 participantes). Entre elas, o perfil com maior representatividade foi o de cuidadoras de filhos menores de 14 anos

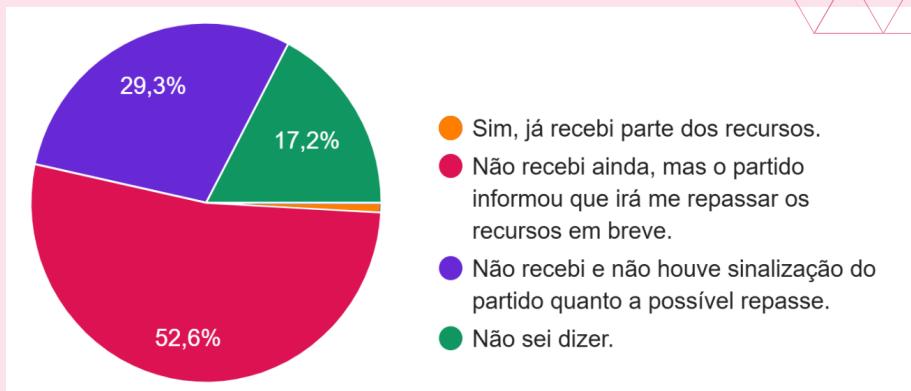
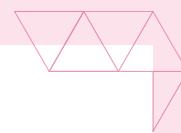
(nove candidatas, 37,5% do total). Outras cinco candidatas informaram que cuidam de idosos que necessitam de supervisão constante, ao passo que uma informou que cuida não apenas de um idoso, mas também de uma pessoa com deficiência (elas representam 25% do total). Por fim, nove candidatas informaram cuidar de pessoas de outro perfil (37,5%).

Em relação ao tamanho das equipes de campanha, houve pouca diferença entre as inscritas e as participantes efetivas. No primeiro grupo, 67,2% das candidatas tinham três pessoas ou mais envolvidas no trabalho, enquanto 13,8% disseram estar completamente sozinhas na campanha.



Já no conjunto das 31 participantes efetivas, 20 informaram ter três ou mais pessoas trabalhando em sua campanha (64,5%), duas informaram terem uma equipe com duas pessoas (6,5%), quatro informaram ter apenas mais uma pessoa trabalhando consigo (12,9%) e cinco afirmaram estarem trabalhando sozinhas em suas campanhas (16,1%).

Sobre o repasse de recursos pelos partidos, na data de inscrição para o projeto, na primeira quinzena de agosto, mais da metade do conjunto total de inscritas no projeto ainda não havia recebido os recursos de campanha (52,6%), mas os partidos já haviam sinalizado que iriam repassar os recursos. Para 29,3% delas não havia sequer a sinalização dos partidos sobre um possível envio de recursos.



Distribuição do apoio financeiro partidário nas campanhas,  
segundo relatos das candidatas inscritas no projeto

No grupo das participantes efetivas do projeto, as respostas foram as seguintes: 64,5% das candidatas informaram que ainda não haviam recebido o recurso, mas que seus partidos sinalizaram que repassariam os recursos em breve; e 32,3% não havia recebido nenhuma sinalização dos partidos sobre o recebimento de recursos de campanha. Uma candidata (3,2%) não soube responder à pergunta.

Uma outra pergunta do questionário tratou das motivações das mulheres para ingressarem na política. Essa era uma pergunta que aceitava mais de uma resposta, ou seja, a seleção de diversas motivações pela mesma candidata. Na tabela a seguir indicamos as principais respostas dadas pelas candidatas tanto no conjunto total de inscritas quanto no subconjunto das participantes efetivas do projeto:

Motivações	Respondentes	
	Total de inscritas (116 candidatas)	Participantes efetivas (31 candidatas)
Interesse em causas sociais	79,3% (92 candidatas)	77,4% (24 candidatas)
Já ocupar posições de liderança fora da política institucional	23,3% (27 candidatas)	35,4% (11 candidatas)
Sugestão de amigos	9,5% (11 candidatas)	3,2% (1 candidata)

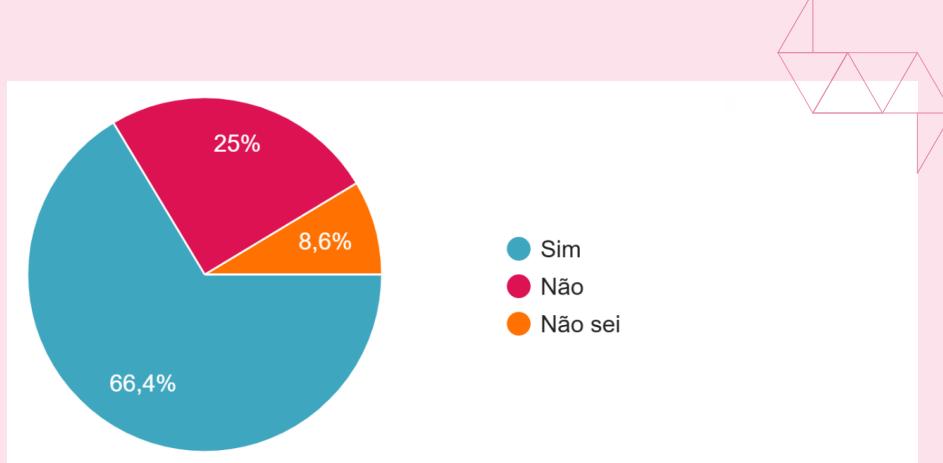
Motivos pessoais	8,6% (10 candidatas)	12,9% (4 candidatas)
Ter a política como tradição familiar	3,4% (4 candidatas)	0% (nenhuma candidata)

Notamos que quase 80% das respondentes de ambos os grupos apontaram o interesse em causas sociais como a principal motivação e que um número muito reduzido de candidatas indicaram a política como uma tradição familiar (nenhuma no subconjunto das participantes efetivamente acolhidas pelo projeto).

No campo aberto de respostas, algumas citaram o fato de terem sido convidadas por integrantes de partidos para concorrer (uma delas do subconjunto das participantes) e também especificaram pautas que lhes fizeram ingressar na política, como a defesa dos animais ou das comunidades em que vivem.

Em relação à percepção de estar sofrendo ou já ter vivenciado situações de VPGR, 66,4% das candidatas inscritas responderam positivamente, enquanto 25% disseram não ter vivenciado e nem estar vivenciando tal situação. 8,6% das mulheres disseram não saber responder à pergunta.

No subgrupo das 31 candidatas que efetivamente participaram dos encontros de acolhimento os dados foram ainda piores: 24 delas afirmaram que sim, já haviam sofrido ou estavam sofrendo violência (77,4%); quatro responderam não saber dizer (16,1%); e apenas duas informaram nunca ter sofrido VPGR (6,4%). Entre as participantes que se declararam pretas ou pardas o percentual que afirmou que já havia sofrido ou estava sofrendo VPGR sobe para 85%.



Respostas das inscritas à pergunta sobre estar vivenciando ou já ter vivenciado violência política de gênero e raça

Metade das candidatas inscritas afirmou que as violências aconteceram de forma presencial, e 42,2% vivenciaram violências presenciais e virtuais. Elas ainda indicaram que a maior parte das violências sofridas foi simbólica e/ou psicológica, tais como ofensas verbais (42,2%), ameaças (22,4%), menosprezo ou desqualificação (54,3%) e silenciamento e/ou interrupções (39,7%). 25% disseram ter sofrido assédio sexual e 4,5% relataram violências físicas. A disseminação de fake news, disputas partidárias e familiares e preconceito recebido de outras mulheres também foram citados como diferentes formas de violências sofridas. Apenas 5,3% disseram não ter sofrido nenhum tipo de violência.

Em relação àquelas que efetivamente participaram dos encontros, 35,5% (11) disseram ter sofrido violência principalmente em situações presenciais, enquanto 29% indicaram que os ataques virtuais foram mais intensos (9) e outras 32,3% (10) disseram que as situações vivenciadas foram tanto presenciais quanto virtuais. 29,5% delas relataram ter sofrido violência verbal, enquanto 17,7% se queixaram da violência econômica, isto é, da falta de recursos financeiros. As participantes também relataram a falta de rede de apoio, o distanciamento de familiares e as dificuldades de segurança e transporte público como obstáculos à atividade política.

Já em relação ao espaço onde as violências aconteceram, 32,8% das

mulheres disseram terem sido agredidas dentro de seus partidos, enquanto 33,6% delas sofreram violência em debates com adversários. Algumas inscritas citaram ainda que as violências se deram no âmbito familiar.

Entre as que efetivamente participaram dos encontros, 38,7% disseram ter sido agredidas por eleitores, 29% disseram que as situações aconteceram em debates com adversários, 41,9% afirmaram que as agressões ocorreram dentro dos partidos e 54,8% afirmaram que as violências aconteceram em mais de uma dessas esferas.

Após vivenciarem as situações de violência, apenas 9,5% das mulheres inscritas formalizaram uma denúncia, e somente 7,8% receberam apoio de suas legendas. 62,9% delas pensaram em desistir da campanha e 55,2% sentiram impacto negativo em sua saúde mental. Menos de um quarto (24,1%) delas buscou apoio psicológico para lidar com as consequências da violência política em suas vidas. Já entre as participantes do projeto, os efeitos foram sentidos com maior intensidade. Apenas 9,7% (3) formalizaram a denúncia pela violência sofrida. 67,7% (21) das mulheres que estiveram nos encontros sentiram que sua saúde mental foi afetada e 64,5% (20) delas pensou em desistir da campanha e sair da política após as violências. No recorte somente das pretas e pardas, apesar de a proporção de participantes que sentiu sua saúde mental ser afetada ser similar ao do grupo geral, cerca de 75% disseram ter pensado em abandonar a campanha e sair da política após as agressões sofridas.

Ao serem perguntadas se a violência política de gênero sofrida tinha se manifestado de forma interseccional, 66,4% das inscritas responderam que sim. Para 36,2% delas, além de serem mulheres, a sua classe social foi um fator motivador da violência. Raça (22,4%) e orientação sexual (22,4%) também são fatores que se somam para causar reações violentas a estas candidatas. 7% das respondentes disseram ter sofrido violência por serem mulheres, enquanto algumas citaram ainda o fato de serem mães solo ou mães atípicas como o fator para a violência sofrida. Para as mulheres que

participaram efetivamente dos encontros, o principal fator que motivou a violência foi sua classe social (41,9%), seguido da raça (32,2%), orientação sexual (25,8%), região ou território de origem (22,6%), idade (19,4%) e religião (9,6%). Entre as participantes que se declararam pretas e pardas, fatores como classe social e raça apareceram em maior proporção que no grupo geral (45% para ambos).

Também perguntamos às mulheres inscritas se elas consideravam a política um espaço saudável para mulheres. 48,3% delas disseram estar insatisfeitas ou muito insatisfeitas com o ambiente político. Outras 37,9% disseram estar satisfeitas ou muito satisfeitas com a política, apesar do reconhecimento das violências sofridas. Entre as participantes, o índice de insatisfeitas ou muito insatisfeitas foi ainda maior: 58,1%. Já as que se disseram satisfeitas ou muito satisfeitas foram 25,9%. 16,1% das participantes apontaram um sentimento neutro.

**Mais da metade das candidatas (50,9%) já pensou em desistir da campanha por falta de recursos financeiros e 39,3% por falta de apoio partidário na campanha.** Para 45,6% delas, os motivos para pensarem em desistir foram a falta de apoio familiar ou a dificuldade em conciliar as atividades políticas com as atividades de cuidado e profissionais. A violência política é um motivo apontado por 44,7% das candidatas para o pensamento sobre a desistência.

Entre aquelas que efetivamente participaram dos encontros, 45,2% afirmaram que o pensamento de desistência foi motivado pela falta de recursos financeiros, enquanto 51,6% afirmaram que a violência sofrida durante a campanha ou em mandatos anteriores é que gerou esse pensamento. Para 54,8% delas, a falta de apoio partidário foi o que realmente pesou, enquanto 48,4% mencionaram a falta de apoio familiar ou as dificuldades para conciliar as tarefas de cuidado com as atividades políticas como motivações para pensar em desistir.

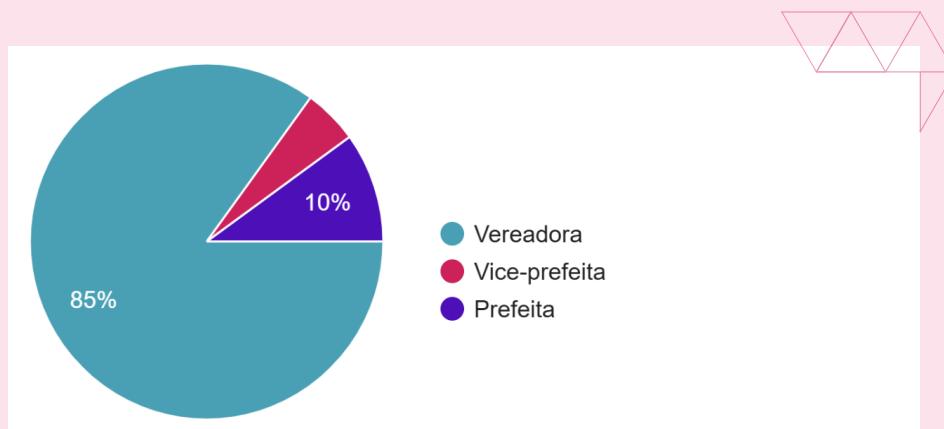
Em relação ao interesse pelo projeto, 36,2% das candidatas inscritas disseram ter ficado sabendo da iniciativa por meio das mídias digitais da Secretaria da Mulher da Câmara e do ONMP e outras 36,2% foram informadas por seus partidos.

## Avaliação final feita pelas candidatas sobre o projeto

Ao final do projeto de acolhimento psicossocial Entre Nós, Candidatas, a equipe enviou às candidatas inscritas um questionário de avaliação com 17 questões fechadas e abertas. Apesar de o link para o formulário ter sido enviado por correio eletrônico e por WhatsApp algumas vezes, o questionário recebeu apenas 20 respostas.

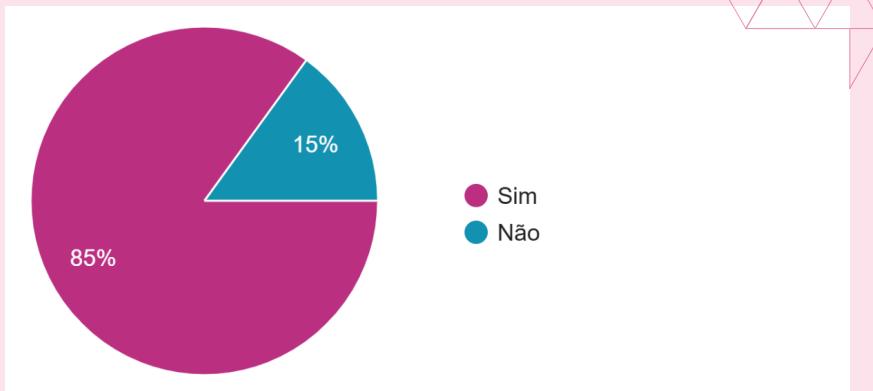
Os dados gerais da avaliação revelam que:

- ✿ Apenas 14 das respostas foram de efetivas participantes do projeto. Outras seis informaram que não estiveram em nenhum dos encontros, mas responderam ao questionário enviado pela equipe.
- ✿ Metade das respondentes são da região sudeste, seis delas do Rio de Janeiro, enquanto cinco são do nordeste, duas da região sul, duas do norte e apenas uma da região centro-oeste.
- ✿ 85% das participantes concorreram ao cargo de vereadora.

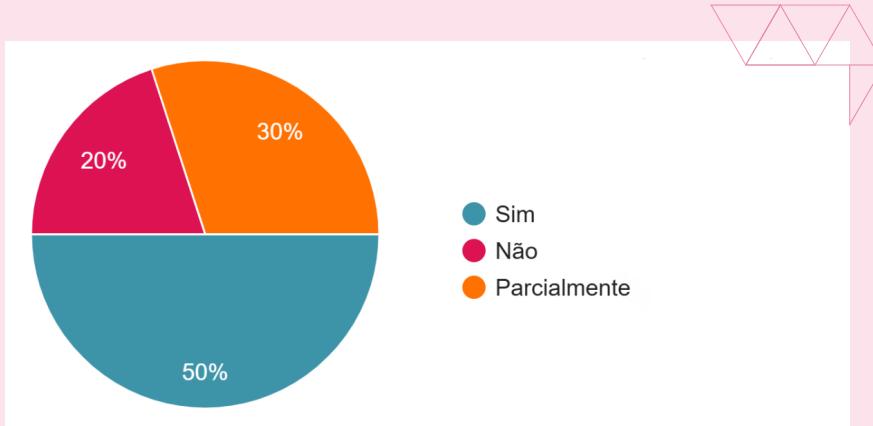


Cargos concorrido pelas participantes nas eleições de 2024

- ✿ 85% delas disseram que a vontade de trocar experiências com outras mulheres foi a razão principal para a participação, enquanto para 80% delas havia também a necessidade de ter um local seguro para compartilhar as angústias vividas durante o período eleitoral. Ao mesmo tempo, situações de violência política vividas anteriormente e as consequências psicológicas desses fatos foram preponderantes para 60% das participantes.
- ✿ 55% das candidatas não estavam tendo nenhum acompanhamento psicológico antes dos encontros de acolhimento. Entre as 45% que estavam em acompanhamento, apenas duas candidatas mencionaram acompanhamento psiquiátrico.
- ✿ 60% delas afirmaram terem sofrido ameaças e atos de intimidação durante a campanha eleitoral de 2024, enquanto 45% mencionaram a dificuldade e até mesmo o impedimento de acessar os recursos de campanha. Outros 40% sofreram ofensas, dirigidas também aos seus familiares. Apenas uma candidata disse não ter sofrido nenhum tipo de violência política.
- ✿ 80% das candidatas que sofreram violência política disseram ter sentido vontade de desistir da campanha. 60% sentiram sintomas de ansiedade e 55% relataram sintomas depressivos.
- ✿ Para 85% das mulheres que responderam ao questionário, os encontros auxiliaram durante a campanha. Para muitas, foi uma oportunidade de serem ouvidas e perceberem que não estão sozinhas na luta contra a violência. A troca de experiências e a interação com outras candidatas que enfrentam as mesmas dificuldades diminuiu o sentimento de solidão e permitiu a elas encontrarem alternativas para prosseguirem na campanha. Várias delas mencionaram a palavra “fortalecimento” para descrever o processo desencadeado pelos encontros.



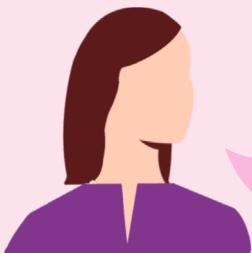
Resposta à pergunta "Os encontros auxiliaram você de alguma forma no período eleitoral?"



Resposta à pergunta "Você sente que alcançou os seus objetivos com os encontros?"

- ✿ Para 50% das mulheres que responderam ao questionário, os objetivos foram alcançados com os encontros. 30% delas disseram que alcançaram parcialmente esse objetivos, enquanto apenas 20% disseram não ter alcançado os objetivos traçados antes dos encontros.

A seguir estão algumas declarações sobre a importância dos encontros e o que elas sentiram a partir do projeto.



**“me permitiu ser escutada e também compartilhar com outras mulheres sonhos, medos e angústias”**

“Os encontros me fizeram ver que não estou sozinha, mas a justiça não age com a mesma velocidade em que adoecemos”

“A campanha mostrou que, para os partidos, nós mulheres somos somente para preencher a cota. Não somos prioridade. Não existe interesse dos partidos para que nós mulheres cheguemos aos espaços de poder”

**“por eu entender que muitas outras estavam vivendo experiências parecidas, por poder interagir com outras mulheres, isso me deu força para seguir”**



“Foram importantes como troca de experiência com outras manas, para dar forças e não desistir. Tudo para nós é mais difícil, e nossa saúde mental e psicológica é mais importante que tudo”

“Amei! Achei muito importante a partilha, a troca. Eu me senti acolhida e não me senti sozinha.”



**"eu conversava com a psicóloga do encontro, ela me ajudou muito, me passou segurança e eu sabia que tinha um grupo que trabalhava a meu favor"**

"Me senti fortalecida, conhecer outras experiências me fez perceber que podemos estar unidas para nos apoiar e crescer com a experiência do outro! Avançar diante dos desafios com mais leveza."

"Foram úteis no acolhimento, na afetividade e na troca de experiência com outras candidatas."

**"Descobri recursos de defesa que seriam possíveis e pude compartilhar algumas situações. E compartilhar me trouxe um pouco de alívio"**



"Super importante! Porém eu hoje desisti da política por causa de tudo que me aconteceu. Preciso me tratar"

"Foram úteis no acolhimento, na afetividade e na troca de experiência com outras candidatas."



**"Um momento de desacelerar no meio da correria da campanha, um espaço de acolhimento"**

**“Maravilhosa, me senti acolhida e segura. Partilhar experiências com mulheres candidatas foi para mim de grande aproveitamento. Muito bom perceber que não estou só no processo, saber que algumas situações e sentimentos fazem parte da história de colegas da jornada me fortaleceu.”**

**“Achei de grande importância dividir experiências com outras candidatas e com vocês. Lamentei muito não ter participado dos demais encontros. Os compromissos não permitiram”**

Entre os objetivos que foram alcançados, as respondentes apontaram:

**CONHECIMENTO**

**SORORIDADE**

**FORTALECIMENTO**

**CLAREZA SOBRE MEU OBJETIVO**

**REDUZIR O MEDO E A SENSAÇÃO DE IMPOTÊNCIA**

**NÃO DESISTIR DE TRABALHAR POR MINHA POPULAÇÃO**

**SEGURANÇA**

**ME DEU FORÇAS PARA SEGUIR**

**FIRMEZA**

Já entre os objetivos que não foram alcançados durante o projeto, algumas respondentes mencionaram o desejo de que os encontros de acolhimento tivessem ocorrido antes do período de campanha, de ter mais tempo para participar dos encontros ou de ter tido acesso a atendimento individual. Outras apontaram situações que estão fora do escopo do projeto, como a frustração pela não punição dos agressores e ou a falta de apoio por parte da defensoria pública a uma denúncia de violência apresentada.

A partir da avaliação das candidatas, cada encontro recebeu uma nota, de 1 a 5, de acordo com a sua relevância. As médias dos resultados foram as seguintes:

Data	Tema do encontro	Nota
21/08 (pré-eleições)	Caracterização dos tipos de violência	4,80
04/09 (pré-eleições)	Fortalecimento e suporte emocional	4,30
18/09 (pré-eleições)	Segurança e integridade	4,45
02/10 (pré-eleições)	Autonomia e autoridade	4,55
16/10 (pós-eleições)	Linha da vida	4,35
30/10 (pós-eleições)	Imagens de si mesma	3,95

Ao final do questionário, as candidatas fizeram uma série de sugestões ao projeto, listadas abaixo:

- ✿ “Buscar recursos para um presencial, disseminar estratégias de como seguir na política.”
- ✿ “Se possível. que os encontros sejam na pré-campanha.”
- ✿ “Atendimento psicológico individual seria importante.”
- ✿ “Precisamos compreender como levar uma campanha adiante sozinha, porque somos solitárias na nossa caminhada.”
- ✿ “Que tenham ações contínuas. Principalmente pós eleições!”
- ✿ “Ampliar a divulgação prévia.”
- ✿ “Acredito que o acolhimento é essencial, mas nós candidatas precisamos de respostas mais palpáveis, com políticas públicas para que, nós mulheres, tenhamos esse suporte e menos violência em nossas campanhas.”
- ✿ “O formato é muito positivo, só precisamos colocar em prática.”

Elas também tiveram espaço para comentários finais sobre o projeto:

- ✿ “Parabéns pela equipe, multiplicar o acompanhamento..”
- ✿ “Poderia ser fora do período eleitoral, ou se faz campanha, ou se acompanha o conteúdo. Ser mulher em cenário político é violência o tempo todo e em todos os lugares. Só quem está dentro da favela, sem recursos, sem nome e sem apadrinhamento sabe exatamente como funciona.”
- ✿ “Foi muito bom, porém aconteceu em um momento de campanha, muito difícil de acompanhar.”
- ✿ “Eu amei o projeto, acho extremamente importante que continue, que fortaleça cada vez mais as mulheres, que orientem como conduzir suas campanhas. Esse projeto é muito acolhedor. Parabéns a todas que estão envolvidas no projeto. Que venham mais e que cada vez possamos avançar na conquista de espaços de tomadas de decisões e de poder. Abraço em cada uma.”
- ✿ “Estou feliz de ter feito parte dessa iniciativa tão importante. Principalmente para mim que foi a primeira vez participando pela 1ª vez de uma campanha política!”
- ✿ “Que a cota de gênero não fosse 30%, que tivéssemos igualdade nos processos de democracia.”

# APONTAMENTOS FINAIS





## Apontamentos finais

A violência política de gênero e raça não deve ser compreendida como um desvio eventual das regras do jogo democrático, mas sim como uma engrenagem central no funcionamento da política tal como se organiza sob a lógica capitalista, patriarcal e racista. Ao invés de corrigir seus próprios limites, o sistema político tende a expulsar, cooptar ou adoecer aquelas que ousam disputar ou contradizer sua lógica — sobretudo as mulheres negras, indígenas, periféricas, mães, LBTIs e com deficiência.

O sofrimento psíquico não emerge de uma fragilidade individual, mas da fricção entre o desejo de transformação destas mulheridades-potência e a estrutura que opera para silenciar, culpabilizar e normatizar. Como já alertava Saffioti (2013), a exploração de classe e a dominação de gênero e raça não são paralelas, mas profundamente imbricadas. O que se vive como problema individual, privado, é, em verdade, gestado nas injunções materiais e simbólicas da sociedade de classes, patriarcal e racista.

Nesse sentido, a intervenção psicossocial realizada no projeto Entre Nós, Candidatas revelou-se como espaço político de resistência e reconfiguração. Longe de práticas adaptativas ou normativas de saúde mental, o acolhimento oferecido foi também um ato de denúncia, um terreno de elaboração crítica e, especialmente, um exercício de construção coletiva de autoridade.

Fomentar um espaço dialógico, mediado pela perspectiva psicossocial, contribuiu para o desenvolvimento de processos de troca, de conscientização e de produção de novos sentidos e estratégias de ação, tendo como intuito, a construção de dispositivos que favoreçam o enfrentamento da violência política de gênero e raça, experienciadas pelas mulheridades candidatas, de maneira individual, mas, sobretudo, coletivamente. Para tal, estratégias e ações de intervenção psicossocial levaram em consideração experiências singulares e ressignificações potencializadas pela construção coletiva entre

as candidatas e as especialistas intermediadoras; sendo este um recurso importante para o exercício de participação, reconhecimento e construção de referenciais que contribuam para seus processos de emancipação e autodeterminação.

Entendemos que a extensão da proposta foi enriquecida pela diversidade de perfis e territórios abrangidos. Contudo, atingiu um número ainda pequeno de participantes. O que nos faz pensar em planejar propostas futuras de trabalho com o intuito de acolher grupos maiores.

Essa mediação, realizada por psicólogas, teve por interesse de pesquisa e intervenção, a conscientização sobre os diferentes vetores de poder e aspectos da violência de gênero e raça que interpelam a vida pública, a cultura institucional e a estrutura das relações políticas durante a candidatura e mandato de mulheridades. Os objetivos foram promover a reflexão e apropriação de estratégias psicossociais que pudessem referendar cuidados em saúde mental, autoestima, segurança e autonomia, além de conhecer e compartilhar direitos e serviços legais de enfrentamento das violências.

A dificuldade em identificar uma situação vivida como violenta é o primeiro obstáculo no enfrentamento às violências, seguido do necessário reconhecimento e legitimação coletiva do sofrimento, das repercussões e dos danos secundários infligidos à vítima. A intervenção psicossocial como elaborada no Entre Nós, Candidatas foi pensada e desenvolvida exclusivamente para o projeto e se enquadra nas instâncias de acolhimento e ação contra as violências políticas de gênero e raça.

Portanto, é fundamental reconhecer o compromisso ético-político de preservação das identidades e histórias que recebemos, zelando pelo sigilo e anonimato das participantes, bem como, a responsabilidade técnica pela replicação da metodologia desenvolvida e divulgação dos materiais produzidos a partir dos encontros.

A fala que antes era interditada, contida ou censurada, tornou-se corpo, gesto e ação em um espaço que reconhece que cuidar é também lutar. As mulheridades puderam compreender suas diferentes determinações e constituir uma unidade no diverso. Essas participantes também puderam tomar consciência das causas materiais e estruturais de seus impasses e sofrimentos, que se manifestam nas mais diversas formas de violência — dentre elas, a violência financeira, sexual e o assédio moral — as quais a política abarca e específica. E o fizeram por meio da escuta mútua, da vivência compartilhada e das ferramentas de conscientização oferecidas pelas mediadoras, como políticas públicas, conceitos, dentre outros aparatos de conhecimento e recursos psicossociais.

Cuidar da saúde mental das mulheridades na política, com compromisso ético e crítico, é desmantelar os dispositivos que operam sua destruição — e, portanto, é construir outra possibilidade de política: uma que não adoece, não silencia, não tortura. Uma política que pode ser potencializadora em processos de emancipação perante desigualdades e violências porque se enraíza no exercício democrático da cidadania digna e próspera. Porque ousa reorganizar o mundo desde a vida e não desde o lucro, combatendo as ofensivas opressoras que hoje o fomentam, a custo da vida, da dignidade, da legítima representatividade, da saúde mental e voz de mulheridades, principalmente negras e periféricas.



## Referências bibliográficas

ANTUNES, Mariana Serafim Xavier. Ciberativismo, identidade política e metamorfose humana. 2015. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

ANTUNES, Mariana Serafim Xavier. Itinerários da vida de solteira: razões e sentidos em projetos de vida de mulheres solteiras à luz do sintagma Identidade-Metamorfose-Emancipação. 2010. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. Diagnóstico e propostas para o enfrentamento à violência política contra as mulheres no Brasil. Relatório final apresentado pelo Grupo de Trabalho Interministerial de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres, instituído pelo Decreto nº 11.485, de 06 de abril de 2023. Brasília, DF, ago. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2023. Do Senhor Paulo Magalhães e outros. Brasília, DF, 2023. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2247263&filename=Tramitacao-PEC%209/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2247263&filename=Tramitacao-PEC%209/2023). Acesso em: 15 ago. 2025. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição nº 9-B, de 2023. Redação final. Brasília, DF, 2023. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2454832&filename=Tramitacao-PEC%209/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2454832&filename=Tramitacao-PEC%209/2023). Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 133, de 12 de setembro de 2024. Altera a Constituição Federal para dispor sobre as cotas raciais em candidaturas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 set. 2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc133.htm). Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 147-A, p. 1, 5 ago. 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm). Acesso em: 15 ago. 2025.

BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo; PRATA, Carlos Fernando Poltronieri; SALVADOR, Raíssa Lima e. Violência política de gênero: espaço público e privado no contexto do patriarcalismo latino-americano. Conpedi Law Review, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 104-124, jul./dez. 2022. DOI: 10.26668/2448-3931\_conpedilawreview/2022.v8i1.9042. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/view/9042>. Acesso em: 15 ago. 2025.

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2023.

CASTRO, Bruna Azevedo de.; OLIVEIRA, Vanessa de Souza. A violência política de gênero dentro e fora do parlamento como instrumento utilizado para coibir a participação política de mulheres nos espaços de poder e decisão. Confluências, v. 25, n. 3, p. 254-276, 2023.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade [recurso eletrônico]. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação Geral n. 35 sobre violência de gênero contra as mulheres do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Brasília: CNJ, 2019. (Série Tratados Internacionais de Direitos Humanos). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/769f84bb4f9230f283050b7673aeb063.pdf>. Acesso em: 4 maio 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, v. 10, p. 171-188, 2002.

DAVIS, Angela Y. Mulher, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução do Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e lutas feministas. São Paulo: Elefante, 2019.

FERREIRA NETO, João Leite. Intervenção psicossocial em saúde e formação do psicólogo. Psicologia & Sociedade, v. 20, n. 1, p. 62-69, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000100007>. Acesso em: 15 jun. 2025.

FOUCAULT, Michael. Sobre a história da sexualidade. In: Foucault, M. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1995. p. 243-276.

FOUCAULT, Michael. História da sexualidade I: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Ciências Sociais Hoje, n. 2, p. 223-244, 1983.

INSTITUTO ALZIRAS; OXFAM BRASIL. Desigualdades de gênero e raça na política brasileira. 2022.

MARQUES, Danusa. Por uma leitura feminista dos estudos legislativos no Brasil. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 11., 2018, Curitiba. Anais... Curitiba: ABCP, 2018. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/web/system/files/documentos/eventos/2019/05/por-leitura-feminista-dos-estudos-legislativos-brasil-1576.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2025.

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL. INFORME MIR: Monitoramento e avaliação. n. 2, Edição Mulheres Negras. Brasília, set. 2023.

MOREIRA, Maria Ignez Costa. A inclusão da pauta das relações de gênero na revista Psicologia e Sociedade (1986-1991). Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, Belo Horizonte, v. 14, n. spe, p. 1-17, dez. 2021. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-82202021000300006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202021000300006&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 5 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher: “Convenção de Belém do Pará”. Belém do Pará, 1994. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/basicos/belemdopara.pdf>. Acesso em: 4 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Mulheres. Lei modelo interamericana para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres na vida política. 2017. Disponível em: <https://www.oas.org/en/cim/docs/ViolenciaPolitica-LeyModelo-ES.pdf>. Acesso em: 4 maio 2025.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

ROBALINHO, Ana Beatriz; PEREIRA, Nathália Mariel F. de S. Cotas raciais e Emenda Constitucional 133: avanços ou retrocessos? JOTA, 5 set. 2024. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/elas-no-jota/emenda-constitucional-133-avancos-ou-retrocessos-nas-cotas-raciais>. Acesso em: 27 ago. 2025.

ROSA, Miriam Debieux; BINKOWSKI, Gabriel Inticher; DE SOUZA, Priscilla Santos. Tornar-se mulher negra. Clínica & Cultura, v. 8, n. 1, p. 86-100, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SARRIERA, Jorge Castellá et al. Introdução à Psicologia Comunitária: bases teóricas e metodológicas. Porto Alegre: Sulina, 2017.

SAWAIA, Bader (org.). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2004.

WOLF, Naomi. O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Rio de Janeiro: Rocco, 1992. p. 112-172.

ZSCHIESCHANG, Thaís. Mulheres e política no Brasil: um manual prático de enfrentamento à desigualdade de gênero. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2022.



# **Apresentação das colaboradoras do projeto**

## **Coordenação-Geral | Equipe do Observatório Nacional da Mulher na Política**

### **Ana Cláudia Oliveira**

Analista legislativa da Câmara dos Deputados, atua como Coordenadora de Pesquisas do Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP). Também integra a equipe de assessoria legislativa da Coordenação da Bancada Feminina da Câmara, com foco em temas ligados às desigualdades de gênero na política e no mercado de trabalho. Mestra em Gênero e Igualdade pela Universidade de Málaga (Espanha) e especialista em Parlamento e Direito pelo Centro de Formação da Câmara dos Deputados.

### **Cristiane Bernardes**

Assessora técnica do Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP). Professora e pesquisadora do Mestrado Profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados. Doutora em Ciência Política (IESP/UERJ) e Mestra em Comunicação e Informação (UFRGS). Pesquisadora do INCT em Democracia Digital; da International Parliament Engagement Network (IPEN); da Global Research Network on Parliaments and People (GRNPP); e do Laboratório de Etnografia das Instituições e Práticas de Poder (LEIPP) da Universidade de Brasília (UnB).

## **Eixo de Acolhimento Psicossocial | Psicólogas**

### **Daniela Alves Calaça**

Co-coordenadora do eixo de acolhimento e mediadora psicossocial do projeto. Psicóloga, pós graduanda em Teoria Psicanalítica (Uniceub -DF). Coordenadora do Núcleo DF na Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) (ANPSINEP); Representante Titular do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra na Secretaria de Saúde -DF. Integrante da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

### **Mariana Serafim Xavier Antunes**

Co-coordenadora do eixo de acolhimento e mediadora psicossocial do projeto. Psicoterapeuta clínica, mestre e doutora em Psicologia Social (PUC-SP), militante e atual membro da coordenação Regional SP da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO).

### **Cinara Brito de Oliveira**

Mediadora psicossocial do projeto. Psicóloga, mestra e doutora em Psicologia Social (PUC-SP). Atua como docente, psicoterapeuta clínica e supervisora institucional. Integra a coordenação do Núcleo São Paulo da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO).

### **Mariana dos Santos Moraes**

Mediadora psicossocial do projeto. Psicóloga e mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em psicologia do desenvolvimento. Psicoterapeuta on-line e professora de Psicologia. Integra o Núcleo de Formação Marxista (NFMarx).

### **Nicole Soares Resende**

Mediadora psicossocial do projeto. Psicóloga e mestra pela Universidade Federal de Goiás (UFG), doutoranda em Psicologia Social pela PUC-SP. Integra o núcleo regional São Paulo da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) e os grupos de pesquisa Psicologia política e movimentos sociais (NUPMOS) e Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa sobre Sexualidades, Feminismos, Gênero e Diferenças (INANNA). Atua como psicoterapeuta e orientadora.

### **Eixo de Pesquisa | De Olho nas Urnas**

#### **Jully Anne Ribeiro da Cruz**

Socióloga pelo programa de pós-graduação em sociologia da Universidade Federal de Goiás (PPGS/ UFG), bacharela em Ciências Sociais com habilitação em Políticas Públicas pela Faculdade de Ciências Sociais (FCS/ UFG). Membro da coordenação do Núcleo de estudo e pesquisa sobre

criminalidade e violência (NECRIVI-UFG), pesquisadora representante do projeto “De Olho nas Urnas: candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024”.

### **Ana Carolina Bueno**

Advogada, especialista em Direito público, mestrandona programa de pós-graduação em sociologia da Universidade Federal de Goiás (PPGS/UFG), bolsista CNPQ, bacharela em Ciências Sociais com habilitação em Políticas Públicas pela Faculdade de Ciências Sociais (FCS/UFG). Membro do Núcleo de estudo e pesquisa sobre criminalidade e violência (NECRIVI - UFG), voluntária nos projetos de pesquisas “De Olho nas Urnas” e “Berê -Observatório de Mulheres em Goiânia”.

### **Eixo de Informação | Mapa do Acolhimento**

#### **Ana Beatriz Pereira El Kadri**

Advogada graduada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), pós-graduada em Práticas para uma Advocacia Feminista pela Escola Superior de Direito (ESD) e especialista em atendimento à mulheres em situação de violência pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Diretora de Programas no Mapa do Acolhimento, sendo responsável pelo planejamento estratégico da organização e pelo monitoramento e avaliação de seu impacto. Ana atua na organização desde 2018, combinando a sua vasta experiência com violência de gênero e visão estratégica para captação de recursos.

#### **Gabriela Barros da Silva**

Formada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com especialização em saúde coletiva pelo Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde. Gestora de Programas no Mapa do Acolhimento, com foco na Provisão de Serviços, programa responsável por acompanhar e qualificar os serviços prestados à sobreviventes de violência pelas voluntárias especializadas. Trabalha na organização desde 2018 e, antes do Mapa do Acolhimento, atuou como articuladora do

terceiro setor e coordenou o projeto “Feminicidades”, que visa a ocupação dos espaços públicos das mulheres a partir de suas histórias. Professora na Pós e Especialização em Psicologia na UNICSUL, oferece atendimento psicológico particular.

### **Isabella Pereira dos Santos**

Psicóloga e Analista na Provisão de Serviços no Mapa do Acolhimento, com experiência em atendimento às mulheres vítimas de violência, com olhar psicossocial. Antes de se juntar à organização, atuou no acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e em recursos humanos. Pós-graduanda em Saúde Mental e Coletiva, pratica uma Psicologia crítica, na perspectiva de clínica ampliada, realizando intervenções que considerem o ser biopsicossocial.

### **Márcia Fernanda Ribeiro da Costa**

Especialista em direito penal e processo penal e mestre em Direito e Justiça pela UFMG. Analista jurídica, advogada, pesquisadora, autora e organizadora de obras jurídicas. Investiga questões de gênero, raça e direitos de mulheres LBT e, no Mapa do Acolhimento, atua junto à equipe de Provisão de Serviços. Contribui com o Programa de Formação Continuada da instituição, programa responsável pela capacitação das profissionais envolvidas no acolhimento de mulheres em situação de risco em razão da violência de gênero no Brasil.

### **Sany Silva**

Publicitária de formação e especialista em Produção e Criação de Conteúdos Digitais pela ESPM-Rio. Com ampla experiência na área de comunicação, já atuou principalmente em social media, marketing de conteúdo e produção audiovisual, com passagens por empresas de educação e organizações do terceiro setor. Atualmente, é Coordenadora de Comunicação no Mapa do Acolhimento e acredita que a informação é uma ferramenta poderosa para impulsionar mudanças na vida das mulheres.

 [secmulher.onmp@camara.leg.br](mailto:secmulher.onmp@camara.leg.br)

 [camara.leg.br/onmp](http://camara.leg.br/onmp)

 [@secretariadamulhercd](https://www.instagram.com/@secretariadamulhercd)

 [linkedin.com/company/onmp-cd](https://www.linkedin.com/company/onmp-cd)

---

## CORREALIZAÇÃO



Secretaria da  
Mulher



## APOIO

